

GESTÃO EMPRESARIAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO GRUPO BRASIL DE EMPRESAS DE CONTABILIDADE
Junho de 2012 ANO 6 - Nº 23

HRT e o mapa do petróleo

Formada pelos principais pesquisadores da área, apoiada pelo mercado de capitais e com parceria tecnológica de peso, a jovem petrolífera brasileira investe na exploração de blocos na costa leste da África e Região Amazônica

Doutor em empreendimentos

O neurocirurgião Irineu May Brodbeck conta como ergueu em Florianópolis empreendimentos hospitalar e de diagnóstico de alta resolutividade para seus pacientes

Nas nuvens, mas com segurança

Fornecedores explicam de que forma a computação em nuvem pode ajudar sua empresa. Usuário de médio porte narra sua experiência de sucesso



AQUI TEM GESTÃO CONTÁBIL E MUITO MAIS...

O GBrazil é uma aliança formada por 32 empresas de contabilidade com representação em todos os estados brasileiros – nas capitais e cidades do interior do País. Com tecnologia e recursos humanos do mais alto nível de qualidade, o GBrazil pode oferecer muito a sua empresa:

ESCRITURAÇÕES CONTÁBIL, FISCAL E TRABALHISTA, obrigações acessórias e demandas do SPED. Assessoria para acompanhamento *in company* dessas áreas

SERVIÇOS PARALEGAIS – Registro, alteração e baixa de empresas; certidões negativas e controle de seus vencimentos; alvarás e licenças; débitos tributários e pendências junto às repartições; recuperação de valores retidos ou recolhidos indevidamente

AUDITORIAS contábil, operacional e de gestão; prevenção de irregularidades, fraudes e erros de naturezas tributária, previdenciária/trabalhista e administrativa; perícias judiciais e extra-judiciais

CONTROLES ADMINISTRATIVOS – desenvolvimento e implantação de controles nas áreas administrativa e financeira;

CONSULTORIA SOCIETÁRIA – Análises econômico-financeiras; apuração de haveres de sócios; avaliação de ações e quotas de capital; avaliação de bens móveis e imóveis para fins diversos; extinção, liquidação, incorporação, fusão ou cisão de empresas

RISCO AO EMPREGO

Foto: Aniré Coelho de Sá



Não temos dúvidas de que as empresas de contabilidade são verdadeiros termômetros da economia brasileira. Elas estão presentes no cotidiano de quase 100% das pequenas e médias empresas, assessorando-as com as rotinas contábil, fiscal e trabalhista. Os contadores conseguem compreender em profundidade a dinâmica dessas organizações e também a cabeça de quem as conduz. Funcionamos às vezes como psicoterapeutas, ouvindo desses empreendedores ou gestores inúmeras queixas, para muitas das quais, infelizmente, pouco podemos contribuir. Elas passam por dramas de relacionamento entre sócios e familiares, volatilidades do mercado, excesso da carga tributária e toda a sorte de acontecimentos no ambiente da empresa e fora dela.

Mas nenhuma dessas “sessões psicoterápicas” tem nos preocupado tanto como as que envolvem os conflitos trabalhistas. O nosso termômetro acusa: o empresário está considerando cada vez mais oneroso e complexo contratar recursos humanos. Cumprir a legislação tem se tornado um pesadelo e a justiça trabalhista dificilmente dá ganho de causa ao empregador. Muitas situações óbvias e ululantes em favor do empresário são simplesmente ignoradas perante os tribunais, seja por ausência de provas, seja por interpretação distinta da lei, seja para proteger o lado considerado “frágil” da relação, o trabalhador.

Assistimos recentemente as mudanças no aviso prévio, que além dos 30 dias regulamentares, deverá ser incrementado de mais outros três dias para cada ano trabalhado, e da licença maternidade, também sendo estendida de quatro para seis meses. São avanços para os trabalhadores, no compasso do ônus e desestímulo para quem emprega. Um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgado em maio deste ano, mostra que o salário mensal bruto de um trabalhador equivale a 35,4% do seu custo total para a empresa. Ou seja, o trabalhador custa para a empresa 183% mais que o seu salário bruto. A pesquisa *Custo do trabalho no Brasil* levou em consideração todos os itens de custo do trabalho determinados pela legislação, como pagamento do FGTS, INSS, licença maternidade, e também custos indiretos de treinamento e administração de pessoal, – no caso de este permanecer contratado por 12 meses.

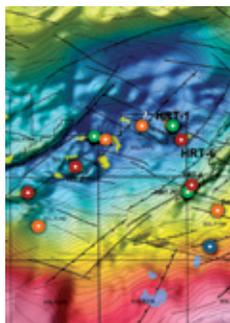
É um número revelador e ao mesmo tempo aciona o sinal de alerta. Será que caminhamos para cenários turbulentos, como os verificados nos Estados Unidos e países da Europa, em que os direitos trabalhistas conseguiram comprometer de tal forma os empregos fazendo deslocar linhas de produção inteiras para países com legislação menos sufocantes? Podemos ilustrar esse movimento com a recente reforma trabalhista promovida na Espanha, prevendo demissões menos onerosas para as empresas. A estratégia do governo espanhol visa combater o desemprego no país que registra hoje o índice de 24,4%, o mais alto do mundo industrializado. O episódio é apenas um de uma série que acompanhamos pela imprensa internacional nos últimos anos.

Fica o alerta sobre o risco ao emprego no Brasil como fruto de todos os riscos trabalhistas a que estão sujeitas hoje as empresas nacionais.

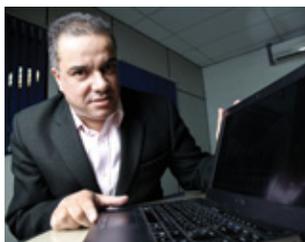
NILSON GÖEDERT

Presidente do GBrasil

gbrasil@gbrasilcontabilidade.com.br



Capa - 11



24



16

Editorial 3

RISCO AO EMPREGO

Entrevista 5

PATRICIA PECK PINHEIRO

Consultoria GBrasil 9

- . AVISO PRÉVIO DO TRABALHADOR
- . RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM
- . DECLARAÇÃO FINAL DE ESPÓLIO
- . SOCIEDADES LIMITADAS E ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS
- . COMPENSAÇÃO DE IRPJ E CSLL
- . CRIME DE SONEGAÇÃO FISCAL

Petróleo & Gás 11

HRT:

CÉREBROS, DINHEIRO E TECNOLOGIA

Análise 16

O TRIBUTO COMO EXERCÍCIO DO PODER

Medicina Privada 18

DOUTOR EM EMPREENHIMENTOS

Em Tese 22

O REGIME UNIPROFISSIONAL E O FISCO

Tecnologia da Informação 24

CLOUD COMPUTING:

POR QUE LEVAR A EMPRESA ÀS NUUVENS?

Em Síntese 30

- . 25 ANOS DE ORGANIZAÇÃO PRADO
- . GATTI DESTACADO EM EXPOSIÇÃO DO CFC
- . PRESIDENTE DO GBRASIL NA ADVB/SC
- . IRPF 2012: DESTAQUES DE MÍDIA
- . 37º ENCONTRO EM NATAL-RN
- . GBRASIL CRESCERÁ 13,32% EM 2011
- . RIO SEDIARÁ ENCONTRO DO IGAL
- . FUNDAÇÃO FRANKLIN ROOSEVELT



32



22



31

Gestão Empresarial é uma publicação trimestral * do GBrasil - Grupo Brasil de Empresas de Contabilidade, distribuída a clientes e parceiros estratégicos em todo o território nacional

ENDEREÇO DA SEDE GBRASIL
Av. Clodomiro Amazonas, 1435
04537-012 - São Paulo-SP
Tel/Fax: 55 (11) 3814-8436
www.gbrasilcontabilidade.com.br

CONSELHO EDITORIAL
Pedro Coelho Neto
(Marpe Contadores Associados)
Reinaldo Cardoso da Silveira
(Org. Silveira de Contabilidade)
Nilson José Goedert
(RG Contadores Associados)
Francisco Lúcio Gomes
(Agenda Contábil)

Susana Souza Santos Nascimento
(Sercon Serviços Contábeis)

Manuel Domingues e Pinho
(Domingues e Pinho Contadores)
Rider Rodrigues Pontes
(Unicon - União Contábil)

PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Editora B.Brasil

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Diva de Moura Borges
diva.borges@uol.com.br
Tel. (11) 3814.8436

RELAÇÕES COM ANUNCIANTES
Pedro A. de Jesus
Tel. (11) 3875.0308 | 9137-7639

COLABORARAM NESTA EDIÇÃO:
Gustavo Damázio de Noronha
Hugo de Brito Machado
Inaldo Cristoni

Leandro Rodriguez

REVISÃO
José Paulo Ferrer

PROJETO GRÁFICO
Moema Cavalcanti

FOTOGRAFIAS & ILUSTRAÇÕES
Alex Ribeiro Fernandes (RN)
Alex Salim (RJ)
André Coelho de Sá (SC)
Getty Images/Thinkstock (SP)
Otávio Almeida/Estudio Luzia (SP)
Paulo Pampolim (Hype SP)
Renato Velasco (RJ)

As demais imagens utilizadas nesta edição foram cedidas de arquivos pessoais ou divulgação das empresas e entidades citadas

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO:
10.000 exemplares

IMPRESSÃO
Leograf Editora

(* Edição 23, referente ao primeiro trimestre de 2012. Encerrada em 31.05.2012)

ALERTA AO “PUXADINHO DIGITAL”

Patrícia Peck Pinheiro, advogada especialista em Direito Digital

CONTAM-SE NOS DEDOS DAS MÃOS OS ADVOGADOS QUE HOJE SÃO ESPECIALIZADOS EM DIREITO DIGITAL NO BRASIL. OS CRIMES DESSA ORDEM, NO ENTANTO, JÁ SOMAM UMA LISTA DE MAIS DE QUINZE TIPIFIKAÇÕES AINDA NÃO PREVISTAS CLARAMENTE EM LEIS. SUAS VÍTIMAS, EM MUITOS CASOS EMPRESAS, SE DESESPERAM NA BUSCA DE PROTEÇÃO OU DE SE RESSARCIR DOS PREJUÍZOS CORRENDO ATRÁS DO RASTRO TECNOLÓGICO DO CRIMINOSO. COM PROFUNDO CONHECIMENTO EM TI E UMA DAS PALESTRANTES MAIS REQUISITADAS PARA ESTE ASSUNTO, A ADVOGADA PATRÍCIA PECK PINHEIRO CONTA À **GESTÃO** OS GRANDES DRAMAS VIVIDOS PELAS EMPRESAS E O QUE FAZER PARA EVITAR O USO INDEVIDO DA MARCA, DE INFORMAÇÕES E DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS. ELA ADVERTE AINDA DOS PERIGOS DO AMADORISMO NA CONSTRUÇÃO DE WEBSITES E PÁGINAS NAS REDES SOCIAIS: NÃO SE DEVE FAZER “PUXADINHOS DIGITAIS”

POR DIVA BORGES

Gestão – Você é considerada uma das poucas fontes dedicadas à área de Direito Digital no Brasil. Como iniciou nessa área?

Patrícia Peck – Comecei programando games para a Atari, aos 13 anos de idade. Fiz faculdade de Direito e uni as duas coisas. Quando começamos a cuidar de política de segurança da informação das empresas, apenas nós fazíamos isso no mercado. Nosso contato é muito grande com CIOs, com governança de TI. Hoje, sem energia, telecomunicação e tecnologia o empresário não realiza seu negócio. Ficaram todos dependentes de contratos na área de TI. E um bom advogado para essa área deve ser um advogado técnico que proteja efetivamente a empresa.

Gestão – Quais as principais demandas no plano contencioso?

Patrícia Peck – Temos com frequência o uso indevido da marca na internet, com criação de um perfil falso da empresa numa rede social, como Facebook, Twitter, até um e-mail enviado com o intuito de veicular um boato para difamar o nome da empresa. Há ainda casos de fornecedores veicularem na rede um conteúdo que não é correto, desatualizado ou usado sem autorização. Chamamos isso de proteção da marca digital, que é zelar pela reputação da empresa no ambiente da internet, em especial nas redes sociais.

Gestão – O Facebook seria um desses canais?

Patrícia Peck – Sim. Ocorre de funcionário citar a empresa, incluir comentários que podem prejudicá-la ou mesmo comentar maldosamente sobre o colega, o chefe... Ocorre também de veicularem informações confidenciais. Isso é frequente. Outro incidente comum é a quebra de contrato de TI e Telecom, como *cloud computing*, ERP... Hoje, até uma padaria tem um contrato desse tipo, pois também necessita de



Adriano Elias

softwares, tecnologia, banco de dados.

Gestão – Pode citar um exemplo de quebra de contrato?

Patrícia Peck – Uma empresa que contrata serviços de website e o fornecedor não entrega dentro do prazo ou de acordo com o que foi solicitado e o o pagamento já foi efetuado. Ou contratos de serviços de TI, que não são executados da forma como deveriam. É a quebra de SLAs (*Service-Level Agreements*), os acordos de nível de serviço. Às vezes negociamos amigavelmente a solução, como uma reparação com ressarcimento, ou a transformação desse em créditos

de serviços e produtos. É uma recuperação financeira em quebra de contratos de TI.

Gestão – Sua linha é mais de conciliação ou de demanda judicial?

Patrícia Peck – Na minha visão, a demanda judicial deve ser apenas em último caso, por causa da demora do judiciário e a questão do conhecimento técnico da matéria. Para ambos os lados é melhor o acordo extrajudicial. O nosso índice de solução amigável é de quase 70%. Com o uso indevido da marca, o primeiro momento é educacional. Porque o brasileiro não lê contratos e não percebe o que pode ou não fazer no ambiente da internet, das redes sociais. Mostramos para aquela pessoa que usou indevidamente, o que está escrito em contrato. Mas há casos em que as pessoas não se subordinam, só cumprem diante de medida judicial. Esses representam 30% dos casos.

AS PROVAS ESTÃO CADA VEZ MAIS NA FORMA ELETRÔNICA E SE EMPRESÁRIO CHEGAR AO ADVOGADO DIAS DEPOIS DO OCORRIDO, ISSO PODERÁ PREJUDICAR A DEFESA

Gestão – Que tipo de provas o empresário deve reunir para iniciar uma demanda, por exemplo, de uso indevido da marca?

Patrícia Peck – A preservação das provas nesses casos é importantíssima e deve ser o primeiro passo. As provas estão cada vez mais na forma eletrônica e se empresário chegar ao advogado dias depois do ocorrido, isso pode prejudicar a defesa. A prova mais comum é o email – e não adianta imprimir, pois ele deve ser preservado em sua forma original, eletrônica. A impressão é uma cópia. Esse é um equívoco comum dos empresários, pois o nosso *modus operandi* ainda está muito arraigado ao papel. O empresário que nos procura às vezes fica surpreso de que a conduta seria preservar a versão eletrônica do e-mail. No caso de incidentes na internet, com redes sociais, sites da web, os *prints* de tela não são uma prova forte. Deve-se fazer ata notarial.

Gestão – Como se faz e quanto custa uma ata notarial?

Patrícia Peck – Ela é feita pelo notário do Cartório Notas e Documentos. Há lei específica para isso. Ele acessa o site, imprime, assina e dá fé pública de que realmente aquele conteúdo estava naquele endereço web. O valor mínimo tem ficado em torno de R\$ 200,00. É uma prova cara, mas dependendo do incidente, a ata notarial é muito importante. De qualquer modo, o empresário deve ter, no mínimo, o *print* de tela, já que o conteúdo em questão pode ser retirado do site ou da rede social, de uma hora para outra. Muitas vezes, quando o empresário chega até o escritório, o conteúdo já foi retirado do ar.

Gestão – No caso de quebra de contrato de prestação de serviços de TI, onde os empresários mais erram para se defender?

Patrícia Peck – Muitos gestores e empresários combi-

nam tudo em uma reunião e não fazem uma ata, não registram o que foi combinado. Fica “o disse pelo não disse”. É fundamental um preparo, uma orientação do gestor nesse sentido e, ainda, que se faça a guarda correta das provas eletrônicas, dos e-mails.

Gestão – Há muita reclamação também dos empresários sobre colaboradores que usam a internet de maneira inadequada no ambiente do trabalho. Qual é a conduta correta para esses casos?

Patrícia Peck – Isso configura má conduta do empregado, com mau uso das ferramentas tecnológicas. Aconselhamos a empresa, por menor que seja ela, a atuar mais no preventivo, estabelecendo manuais com políticas de segurança, normas de uso dos equipamentos, dos recursos tecnológicos e das informações. Empresas que praticam o *e-business* devem ter políticas de privacidade. É um kit com documentos fundamentais que fará diferença num eventual processo no Judiciário. Um juiz sempre levará em conta se a empresa tinha uma regra clara sobre aquele comportamento que está sendo cobrado do empregado. Não devem ser regras verbais, mas documentadas.

Gestão – Que tipo de norma de conduta por escrito os juízes frequentemente cobram das empresas nas contendas trabalhistas?

Patrícia Peck – A questão da navegação em páginas da internet que não tenham relação com o trabalho. Ocorre muito de funcionários que, aproveitando-se da banda larga corporativa, de maior capacidade, baixam conteúdo pirata no computador da empresa, como filmes e músicas. Depois ele alega – “*ah, eu não sabia que não podia...*”. Acompanhamos caso de demissão por justa causa por mau uso das ferramentas de tecnologia de trabalho que o juiz, julgando pelo artigo 482, da CLT, alínea b – sobre quebra de conduta contrariando norma interna –, verificou que a empresa não possuía norma por escrito. Portanto, se não há regra clara, por escrito, não há como ganhar a causa. É necessário deixar claro também que os ambientes físico e lógico são monitorados, sob pena de ser acusado de violação de privacidade.

Gestão – A quebra de sigilo das informações por parte do colaborador, como ocorre normalmente?

Patrícia Peck – Há aqueles que acham algo tranquilo ficar comentando sobre os projetos dos quais se participa no LinkedIn, no Facebook... Procuramos reforçar o dever de sigilo profissional na era digital, evitando o vazamento de informações. Esse é um dos grandes incidentes que ocorrem e procuramos fazer um trabalho preventivo enfatizando o dever de sigilo nas redes sociais e elaborando normas de conduta. Pois, se o colaborador quebra a regra, ele sabia previamente, houve a intenção, foi de caso pensado.

Gestão – Que outros trabalhos preventivos podem ser feitos?

Patrícia Peck – A elaboração de contratos SLAs mais blindados. Muitas quebras de contrato ocorrem porque a expectativa em relação ao fornecedor não ficou clara. Há uma discussão sobre o que ficou combinado. Não há guarda de e-mail sobre, por exemplo, o cronograma, os direitos sobre o banco de dados, dos códigos fontes... São detalhes que acabam ge-

rando conflitos. As campanhas de conscientização internas nas empresas têm dado resultado bastante positivo porque há episódios frequentes de um colega emprestar para o outro a senha da rede, ou de enviar e-mail para pessoa errada. São situações de vazamento de informação por negligência. Empresas pequenas não têm fôlego financeiro para suportar um incidente grave envolvendo sua reputação. A blindagem jurídica, dessa forma, é muito importante.

Gestão – Nosso arcabouço legal está bem resolvido no campo do Direito Digital ou há pontos a rever?

Patrícia Peck – As leis refletem o modelo socioeconômico e precisam ser atualizadas periodicamente para estar condizentes com a realidade atual. Nossas leis ainda refletem um Brasil dos anos 50, 60, 70. Mas estamos evoluindo na atualização do Código Penal. Há crimes hoje no ambiente digital que não estão previstos. Estamos discutindo leis que tratam sobre crimes eletrônicos, proteção de dados e direitos autorais. Atualmente aplicamos a Constituição, o Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor e o Código Penal em casos de crimes digitais, mas algumas condutas não estão previstas.

Gestão – Quais, por exemplo?

Patrícia Peck – A criação de um vírus para computador. Ou o roubo de dados do cartão de crédito, com o golpe de quadrilhas que enviam um e-mail falso pedindo dados. Estamos enquadrando no estelionato tradicional. Houve avanço nesse sentido com um projeto do deputado Paulo Teixeira, mas há muito o que fazer ainda. Precisamos que a sociedade e as empresas cobrem isso do legislativo. Costumo dizer que, enquanto não há lei específica, precisamos criar essa lei por meio de contratos. Tomamos a lei em vigor que é mais genérica e especificamos em um contrato os detalhes relevantes para as partes.

Gestão – Por isso os contratos ganharam tanta importância nesse contexto digital?

Sim. Mas mesmo quando não contratado formalmente, uma troca de e-mail é válida como prova. Estamos vivendo um momento de quebra de paradigma com a sociedade “*paperless*”. Estamos documentando muito mais, apesar de não ser em papel. É preciso apenas prever os crimes novos, a guarda de arquivos eletrônicos com a preservação dos “logs”, a Lei de Direitos Autorais e a privacidade do indivíduo – algo que está sendo discutido cada vez mais.

Gestão – Qual país apresenta a legislação mais avançada na tipificação dos crimes digitais?

Patrícia Peck – A maior parte dos países inseriu em seus códigos penais a figura do crime digital. Aconteceu de forma ampla na Europa. Nos Estados Unidos, a mudança aconteceu em 2001, com o *Patriot Act*, aprovado depois do 11 de Setembro, para possibilitar a investigação na internet e coibir o terrorismo. No Brasil, estamos há 13 anos analisando o projeto de Azeredo e do Paulo Teixeira, mas da lista inicial de 15 crimes previstos conseguimos aprovar apenas três. Estamos atrasados nesta matéria.

Gestão – Com Direitos Autorais, quais são as demandas?

Patrícia Peck – Há bastante de furtos de informação nas empresas. Cresceu o número de espionagens eletrônicas e casos de concorrência desleal, quando um funcionário sai da empresa dando “*control c*” e “*control v*” na rede. Ele coloca tudo num *pen drive*: o banco de dados, os modelinhos de trabalho e leva para o concorrente. Para esses casos orientamos a adoção de softwares de monitoramento e campanhas de conscientização na empresa. O recurso da campanha é muito interessante porque o colaborador assiste ao colega roubando, mas tem medo de denunciar.

ESTAMOS VIVENDO UM MOMENTO DE QUEBRA DE PARADIGMA COM A SOCIEDADE “PAPERLESS”. ESTAMOS DOCUMENTANDO TUDO MUITO MAIS, APESAR DE NÃO SER EM PAPEL



Numa campanha de conscientização é avisado, por exemplo, da existência de um canal para denúncias anônimas. Afinal, o empresário, principalmente o pequeno e o médio, não tem como acompanhar o que está acontecendo. Ele pensa que determinado funcionário está trabalhando, mas ele está ali, o tempo inteiro, mandando e-mail para ele mesmo, com o conteúdo da rede. Eu já vi caso de funcionário oferecendo dados da empresa no LinkedIn. A moeda da sociedade da informação é o conhecimento e há empregado que fica seis meses na empresa e já está copiando coisas da rede com o intuito de ir para outra empresa fazer um “*up grade*”, oferecendo no pacote que ele tem a informação sobre o concorrente.

Gestão – O que se pode fazer nesses casos?

Patrícia Peck – A punição deve ser exemplar e o empresário deve ter o cuidado de fazer constar no contrato de trabalho a cláusula de direitos autorais. Viemos de uma época industrial onde o trabalhador sabia que no fim do dia ele não poderia levar a chapa de carro só porque ele a fez. Mas o profissional da era do conhecimento, ainda mais o pessoal da geração “Y”, acha que se ele é que fez aquele “mo-

delito” tem direito de levar embora. E isso é um ato ilícito. Quando se cria algo para a empresa se tem o direito moral de autor, de dizer que você fez, mas não tem direito de levar o conteúdo, nem uma cópia dele, a não ser que a empresa autorize. Os incidentes desse tipo cresceram e muitos desses profissionais acham que é um direito legítimo por absoluta falta de informação.

A CONCORRÊNCIA DESLEAL E A ESPIONAGEM ELETRÔNICA CRESCERAM. O FUNCIONÁRIO DÁ UM “CONTROL C” E “CONTROL V” NA REDE; COLOCA TUDO NUM PEN DRIVE E LEVA PARA O CONCORRENTE



Gestão – Há também uma discussão sobre o pedido de horas extras envolvendo uso de tecnologias portáteis como celular e notebook. Os casos são muitos?

Patrícia Peck – Sim. As empresas devem tomar muito cuidado com o risco de adquirirem um passivo trabalhista de horas extras com a consumerização – dar notebook, celular, tablet exclusivo para o empregado. Ela deve deixar bem claro que o fato de este empregado ter acesso ao recurso, não significará sobrejornada. Este é um trabalho grande que estamos fazendo para evitar o risco de hora extra do profissional que está sempre conectado em mobilidade.

Gestão – Seria deixar claros os limites de uso?

Patrícia Peck – Exatamente. Não pode deixar esses instrumentos dentro da liberalidade desse empregado. Se ele está acessando a caixa postal dele num domingo para antecipar a segunda-feira porque ele é proativo ou porque ele quer ser liberado daquela tarefa, não dá para ele bater no RH depois e cobrar aquela hora extra. Por isso os limites devem ficar claros dentro da norma interna, pois o judiciário entende que cabe à empresa deve deixar claro que o uso da tecnologia deve ocorrer dentro do ambiente e horário de trabalho e, se ele o fizer fora, não será configurada hora adicional, pois não lhe foi solicitado fazer isso. Outro cuidado deve ser com cursos on-line oferecidos ao colaborador. Ele deve ser opcional para a atualização profissional ou ser feito em horário de expediente normal de trabalho.

Gestão – O comércio eletrônico tem gerado muitos conflitos?

Patrícia Peck – Há bastante entre portais de vendas e o consumidor digital. Procuramos trabalhar com a blindagem legal do *e-business*, deixando claros os termos de uso, a política de troca e devolução e a política de segurança da informação. Houve um amadurecimento nesse sentido por parte do empresário porque temos verificado nos tribunais uma tendência favorável ao consumidor. E a defesa só é possível se o comerciante fez seu dever de casa, mantendo a guarda das documentações da loja virtual – os “logs” de acesso no tempo devido. Um consumidor pode entrar com uma ação no prazo de cinco anos. Se o dono da loja virtual não guardar os “logs de acesso” por esse tempo não conseguirá fazer sua defesa, pois cabe a ele o ônus da prova.

Gestão – Em que tipo de venda é mais comum o conflito ocorrer?

Patrícia Peck – Nas vendas de promoção. Temos um caso em que o lojista vendia um celular sem acessórios, deixou claro em várias etapas da compra que o celular não viria com esses aparatos e depois que foi entregue o produto na casa de um consumidor, ele reclamou da falta de acessórios. Enviamos a documentação que mostrava a promoção no site advertindo sobre a ausência do acessório, e depois, o e-mail de confirmação de compra que advertia sobre esse aspecto também. Essa defesa envolve investimento de TI, com servidores de armazenagem, serviços de *storage*, e garantir facilidade no acesso das informações pois os prazos judiciais para apresentar as provas são curtos – de dois a 15 dias.

Gestão – O uso do marketing digital e a presença na web têm gerado problemas também?

Patrícia Peck – Sim. Com o tráfego de e-mail marketing rotulado como SPAM por não obedecer políticas de privacidade; a compra de mídia digital pela empresa e até os perfis corporativos no Facebook e Twitter. As empresas criam esses perfis e não acompanham o que está ocorrendo neles. Há regras próprias para esses ambientes que devem ser observadas. É muito perigoso fazer o que costumo chamar de “puxadinho digital”. “*Ah, eu criei minha página ali porque quero estar presente...*” Deve-se informar na rede social se a empresa considera aquele como um canal de comunicação, e se ali irá esclarecer dúvidas. Muitos consumidores usam a página da rede social como o canal de reclamação da empresa e o efeito disso pode ser muitas vezes pior que uma ação no Procon. A resposta ao consumidor deve ser rápida, de modo educado, lembrando que tudo está sendo documentado e que cada palavra pode comprometer a empresa. A falta de resposta prejudica mais a empresa. As manifestações do consumidor podem não ser éticas, apresentar abusos e ofensas à marca, ao presidente da empresa. É preciso educar o consumidor sobre isso e, portanto, a empresa deve monitorar sempre esses perfis. Se verificados abusos, tentar dialogar, fazer notificações e coibir os excessos. Palavra por exemplo, tira a razão de qualquer um, seja no mundo real ou no mundo virtual. □

Aviso prévio do trabalhador

► Após a publicação da Lei nº 12.506/2011 que altera o prazo do aviso prévio, como acontecerá a contagem do aviso nos casos em que a convenção coletiva traz prazo especial para o mesmo? Adotaremos a norma mais benéfica ou acumularemos ambas as condições?

RG | GBRASIL RESPONDE – A Lei nº 12.506/2011, ainda não regulamentada, trouxe apenas o acréscimo de 3 (três) dias por ano de serviço prestado, gerando inúmeras dúvidas e deixando margem para interpretações variadas. Cada sindicato tem uma “visão” da Lei, acarretando dificuldades para as empresas de serviços contábeis. As discussões em torno da Lei fizeram com que o Ministério do Trabalho emitisse a Circular nº 10/2011, a fim de esclarecer e orientar os servidores das Seções de Relação do Trabalho que prestam assistência a homologação das rescisões dos contratos de trabalho. Esta circular vem sendo seguida por alguns escritórios e sindicatos, porém serve apenas de norte.

O item 17 da circular traz algumas orientações de forma bastante resumida, entre elas: “6) as cláusulas pactuadas em acordo ou convenção coletiva que tratam do aviso prévio proporcional deverão ser observadas, desde que respeitada a proporcionalidade mínima prevista na Lei nº 12.506/ 2011”. Com isso, pode-se concluir que deverá ser observada e adotada a norma mais benéfica ao empregado. Mas, até que a Lei seja regulamentada, haverá margem para discussão. □

Rescisão de contrato de aprendizagem

► O contrato de aprendizagem pode ser rescindido quando há redução no quadro de pessoal da empresa?

DPC | GBRASIL RESPONDE – Não. A diminuição do quadro de pessoal da empresa, ainda que em razão de dificuldades financeiras ou de conjuntura econômica desfavorável, não autoriza a rescisão antecipada dos contratos de aprendizagem em curso, que deverão ser cumpridos até o seu ter-

mo final. Ressaltamos que os contratos de aprendizagem vigentes estão ligados a uma obrigação passada e que não devem ser rescindidos sem justo motivo. A redução no número de aprendizes somente ocorrerá por conta das rescisões que venham a ocorrer pelos seguintes motivos:

- término do seu prazo de duração;
- quando o aprendiz chegar à idade-limite de 24 anos, salvo nos casos de aprendiz com deficiência;
- por desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz, caracterizado mediante laudo de avaliação elaborado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica;
- por falta disciplinar grave, enquadrada por qualquer das hipóteses de justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador;
- pela ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo, comprovada por meio de declaração da instituição de ensino;
- a pedido do aprendiz;
- fechamento da empresa em virtude de falência, encerramento das atividades e morte do empregador constituído em empresa individual, hipótese em que o aprendiz fará jus, além das verbas rescisórias, à indenização prevista no art. 479, da CLT.

Base legal: - Artigos 433, 479 e 482 do Decreto-Lei 5.452/43 – CLT e art.20 §2º da IN SIT 75/2009. □

Declaração Final de Espólio

► O que se considera Declaração Final de Espólio e qual o prazo de apresentação?

SCALCO | GBRASIL RESPONDE – É a que corresponde ao ano-calendário da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens. Essa declaração corresponde ao período de 1º de janeiro à data da decisão judicial ou da lavratura de Escritura Pública de Inventário e Partilha sendo obrigatória, sempre que houver bens a inventariar e deve ser apresentada e/ou tem como prazo final, o último dia útil do mês de abril do ano-calendário subsequente ao:

I - da decisão judicial da partilha, sobrepartilha

ou adjudicação dos bens inventariados, que tenha transitado em julgado até o último dia do mês de fevereiro do ano-calendário subsequente ao da decisão judicial; II - da lavratura da escritura pública de inventário e partilha; III - do trânsito em julgado, quando este ocorrer a partir de 1º de março do ano-calendário subsequente ao da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados.

Base legal - IN RFB 897/2008 Art. 1. □

Sociedades limitadas e assembleias de sócios

► Qual o prazo para realização de assembleia ou reunião de sócios nas sociedades limitadas?

MARPE | GBRASIL RESPONDE – A reunião ou assembleia de sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Ressalte-se que as deliberações dos sócios, conforme previsto na lei ou no contrato serão formalizadas em:

- a) Ata de Reunião de Sócios, quando o número desses for até dez;
- b) Ata de Assembleia de Sócios, quando o número desses for superior a dez;
- c) documento que contiver a(s) decisão(ões) de todos os sócios, caso em que a reunião ou assembleia torna-se dispensável (art. 1.072, § 3º CC/2002).

Base legal - Lei 10.406 de 10-01-2002 – artigos 1.071 a 1080 e 1152, §§1º e 3º; LC 123/2006 – artigos 70 e 71. □

Compensação de IRPJ e CSLL

► Para efeito do IRPJ e da CSLL, há limitação para compensação de prejuízos fiscais?

DPC | GBRASIL RESPONDE – Desde 1995, com a edição da Lei nº. 8.981/95 e 9.065/95, as compensações de prejuízo fiscal (IRPJ) e de base negativa (CSLL) estão sujeitas ao limite de 30% do valor do lucro tributável do período base em que ocorrer compensação. O referido limite não é aplicável à compensação de prejuízos apurados na exploração de atividade rural (artigo 512 do RIR/99). Como o limite está vinculado a um percentual do lucro tributável, a compensação poderá abran-

ger qualquer parcela do prejuízo, inclusive a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados, desde que não ultrapasse os 30% do lucro tributável do período base em que ocorrer a compensação. Ao estabelecer esse limite, o legislador buscou garantir a arrecadação de tributos sobre 70% do lucro tributável. Assim, ainda que os prejuízos acumulados sejam superiores ao lucro tributável, a pessoa jurídica pagará tributos sobre 70% do lucro tributável. A Lei nº 9.249/95 estabeleceu a obrigação de a pessoa jurídica segregar o prejuízo não operacional, a partir de 1996. Dessa forma, os prejuízos de natureza não operacional somente podem ser compensados com lucros da mesma natureza, cabendo observar o limite de 30% do lucro não operacional do período base da compensação. Não há vedação à compensação de prejuízos operacionais com lucros não operacionais. Ademais, as perdas e os ganhos não operacionais compõem o lucro tributável do período, sendo possível a compensação de perdas não operacionais com lucros operacionais dentro do mesmo período base.

Base legal - Art. 15 e 16 da Lei 9.065/95 e dispositivos consolidados no art. 510 do RIR aprovado pelo Decreto 3.000/99. □

Crime de sonegação fiscal

► O que se considera crime de sonegação fiscal?

RG | GBRASIL RESPONDE – Crime de Sonegação Fiscal pode ser definido como todo ato e/ou ação praticados pelo contribuinte, de forma propositada e dolosa, de meios artificiosos e inidôneos com o intuito de reduzir, eliminar, impedir ou postergar o pagamento de tributos e contribuições devidas. Especificamente, a Lei nº 4.729, de 14-07-65, versa sobre o Crime de Sonegação Fiscal e em seu art. 1º define os atos que se constituem como tal. Cabe ressaltar a diferença entre “sonegação” e “elisão” fiscal. A Elisão Fiscal ocorre nos casos em que, anteriormente à ocorrência do fato gerador do tributo e/ou contribuição, o contribuinte sem transgredir qualquer dispositivo legal, ou seja, por meios lícitos, adota medidas para reduzir, eliminar, impedir ou postergar o pagamento de tributos e contribuições devidas, caracterizando-se simplesmente como planejamento tributário lícito. Notadamente, qualquer prática e/ou ação decorrida após a ocorrência do fato gerador do tributo e/ou contribuição fica caracterizada como ato ou crime de sonegação fiscal.

Base legal: Art. 1º, caput, da Lei 4.729/1965. □

Consulte o GBrasil: consultoria@gbrasilcontabilidade.com.br

HRT

CÉREBROS, DINHEIRO E TECNOLOGIA

Considerada uma reunião dos principais talentos da área de prospecção de petróleo no Brasil, a HRT capta R\$ 2,5 bilhões para suas campanhas de exploração no Amazonas e na Namíbia. Recente acordo com a gigante anglo-russa TNK agregará mais US\$ 1 bilhão ao caixa da petrolífera e respaldo tecnológico para a busca do ouro negro

POR LEANDRO RODRIGUEZ



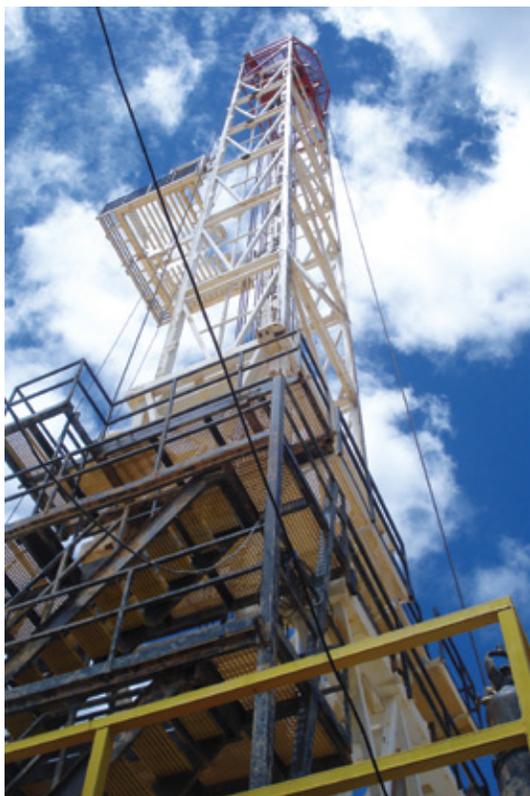
Marie Hippemeyer

Marcio Rocha Mello, diretor presidente da HRT Participações, ao centro, no IPO ocorrido em 2010, na Bovespa: “Nenhuma empresa tem a capacidade humana, o conhecimento que têm os nossos colaboradores; são os melhores técnicos do planeta”. Da esquerda para a direita, os executivos da HRT O&G – Carlos Tersandro, diretor Financeiro; Nilo Azambuja, diretor de Exploração; Milton Franke, CEO; Rocha Mello; Eduardo Teixeira e John Forman, membros do Conselho de Administração.

No Brasil, são raras as notícias sobre petróleo sem referências à Petrobras ou a multinacionais estrangeiras, dominantes na área. Este é um universo de gigantes, tradicionalmente pouco explorado por jovens empresas dedicadas à extração. O natural é que companhias recém-chegadas prestem serviços às grandes corporações, e não que se aventurem a disputar espaço no mercado com elas. Essa era a dinâmica no País até a entrada em cena de uma concorrente com um olhar decidido – e convincente – para as oportunidades renovadas do setor. O foco desse novo *player*, surpreendentemente, não se concentra nas bacias da costa brasileira pontuadas de plataformas, muito menos no tão falado e promissor pré-sal.

“Temos o objetivo de nos tornar uma das maiores companhias independentes de petróleo do planeta. Para isso, já investimos aproximadamente R\$ 700 milhões nas operações na Bacia do Solimões, no Amazonas, e mais de US\$ 100 milhões nas da Namíbia”, afirma Marcio Rocha Mello, diretor presidente e presidente do Conselho de Administração da HRT Participações. A holding controla a HRT Óleo e Gás (HRT O&G), fundada em julho de 2009, com a aquisição de 51% da concessão de 21 blocos em território amazonense.

Com poucas palavras, Mello revela a estratégia de crescer para o mundo a partir de duas regiões pouco ou quase nunca citadas como fontes reconhecidas de petróleo. “A Bacia do Solimões é uma das principais províncias pe-



Operações da HRT na Bacia de Solimões, no Amazonas: 6 poços concluídos e dois poços em perfuração. Área conta com 60% dos recursos em caixa para ser explorada.

tróferas do País – a segunda com maior reserva de gás natural e a terceira maior em produção de óleo leve e gás natural. Mapeamos e certificamos 52 prospectos e 11 descobertas com recursos contingentes. Além disso, nossa equipe tem larga experiência na região, o que é uma vantagem competitiva”, explica.

Na Namíbia, onde o grupo detém uma das maiores áreas de exploração *offshore* em todo o oeste da África, a aposta é de que a região seja uma das novas fronteiras de descobertas para a indústria mundial de petróleo. A HRT possui ali 12 blocos de exploração com área total de 63.891 km² e detém 100% em 10 blocos localizados na Sub-Bacia de Walvis e na Sub-Bacia de Orange. Além disso, detém uma participação de 2%, como não operadora, em dois blocos da Sub-Bacia de Lüderitz.

A avaliação do potencial desses blocos por meio de sísmicas em 3D já foi concluída e em breve a empresa deverá fazer a primeira perfuração. “Estamos extremamente otimistas quanto ao potencial dos nossos blocos nesta nação africana”, reforça Mello. Quando fechávamos esta edição da GESTÃO, a empresa anunciou acordo para contratação de uma sonda semi-submersível. A sonda Transocean

Marianas deverá perfurar pelo menos quatro poços exploratórios nos 280 dias em que ficará à disposição da HRT na África.

“A HRT testará a excelente qualidade de seus prospectos que, em conjunto, possuem recursos estimados em 28 bilhões de barris de óleo equivalente”, comentou Mello por ocasião do anúncio, em 23 de maio. A notícia contribuiu para uma forte alta das ações da empresa.

Pré-sal amazônico

Na bacia do Solimões, região que o executivo apelida de “pré-sal amazônico”, a companhia já perfurou seis poços com bons resultados em 2011. Este ano ela pretende perfurar outros oito, número que pretende repetir também em 2013. A HRT detém ainda participação em quatro blocos de exploração *onshore* que cobrem uma área de cerca de 110 quilômetros quadrados nas Bacias do Recôncavo (BA), Espírito Santo (ES) e Rio do Peixe (PB). “Antes disso, ainda em 2012, devemos conquistar a nossa primeira descoberta comercial de óleo leve, o que será seguido da sequência dos trabalhos de avaliação de novas descobertas”, prevê o diretor presidente da companhia.

Captação no mercado acionário

Para entender os próximos passos a serem dados, é preciso voltar no tempo, precisamente para outubro de 2009 – três meses após a fundação da empresa –, quando uma captação externa de U\$S 275 milhões com investidores de diversos países, que acreditaram no projeto de Mello, garantiu recursos para as primeiras ações concretas. Em novembro, uma segunda emissão privada de ações foi seguida da aquisição de três blocos na Namíbia (maio de 2010) e do controle de 4% da concessão de quatro blocos na Bacia do Solimões, aumentando para 55% a participação da empresa (agosto) – índice mantido até o presente.



“O petróleo é encontrado na cabeça dessas pessoas, com conhecimento e tecnologia. É uma companhia que veio transformar esse País”, afirma Rocha Mello.

“O potencial da bacia e as dimensões da área em que atuamos, sem dúvida, são as razões principais que nos levaram a investir na região. Estamos interferindo em um bioma sensível, o que nos levou a adotar medidas para minimizar o impacto da nossa operação”, esclarece Mello. A tentativa de tornar mais sustentável uma atividade percebida em geral como danosa ao meio ambiente pode ser considerada um dos diferenciais do grupo. Ela se apoia em uma logística aérea com frota própria, evitando o uso e a abertura de estradas na floresta, adota a coleta seletiva de resíduos

e, para cada barril produzido, destina um real ou um dólar namibiano para ações sociais.

No caso brasileiro, os recursos serão usados para a conservação da floresta e a preservação da biodiversidade, a exemplo dos investimentos na Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari, em Carauari (AM), tanto para o Programa Bolsa Floresta quanto para programas de apoio voltados especialmente à sustentabilidade, à educação e à saúde das populações extrativistas da reserva. No cronograma das operações, a previsão é de que uma descoberta de óleo se confirme na Bacia do Solimões ainda no segundo semestre deste ano. O bloco SOL-T-194, por exemplo, teve confirmado o potencial de produção de 300 mil metros cúbicos diários de gás natural e de 300 barris por dia de condensado, considerado um óleo superleve.

Conhecimento técnico no DNA

Além da sustentabilidade, o conhecimento técnico e o uso de tecnologias de ponta compõem o DNA da companhia. Entre os seus recursos humanos estão geólogos, geofísicos, geoquímicos e engenheiros vindos da Petrobras e da Agência Nacional de Petróleo - ANP que usam suas experiências em exploração para desenvolver os projetos da empresa. “O petróleo é encontrado na cabeça dessas pessoas, com conhecimento e tecnologia. É uma companhia que veio transformar e mudar esse País. É uma nova era de desenvolvimento para o Brasil e para a Namíbia”, declarou enfático Rocha Mello durante o IPO da companhia em outubro de 2010.

A Integrated Petroleum Expertise Company (Ipex), uma das empresas do grupo HRT, é também considerada um dos os principais centros privados especializados em análises para o setor do Hemisfério Sul. “Ela oferece serviços e tecnologia de ponta para dar suporte à indústria de exploração e produção de petróleo e gás em geral, além de entidades ambientais. Entre suas atividades, estão a modelagem de sistemas petrolíferos, análises químicas e geoquímicas, sensoramento remoto, amostragem do solo e do fundo marinho (piston cores) e medidas do fluxo térmico”, detalha Mello.

A estreia no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo foi considerada a maior do setor naquele ano, e por meio da qual foram captados R\$ 2,5 bilhões. Nesse processo de entrada no mercado acionário, o grupo



A logística aérea com frota própria evita o uso e a abertura de estradas na Floresta Amazônica. Tanto no Brasil quanto na Namíbia, a HRT opera com o conceito de Barril Verde: a cada barril produzido, R\$ 1,00 ou 1 dólar namibiano são doados para ações sociais.

contou com a ajuda da Domingues e Pinho Contadores, associada à GBrasil (*leia página seguinte*). O desempenho das ações, no entanto, têm refletido a cautela dos investidores em relação ao futuro. Desde o fechamento do seu primeiro pregão, no dia 25 do mês de sua estreia no mercado, as ações registram desvalorização acumulada (até 16 de maio de 2012) de 34,8%, caindo de R\$ 1.167,00 para R\$ 407,24.

Análise a médio e longo prazo

A desvalorização das ações é explicada, em parte, pelas expectativas frustradas em relação à produção efetiva de petróleo e gás. Esperava-se que, até junho de 2011, por exemplo, fossem extraídos 10 mil barris diários de petróleo da Bacia do Solimões. Após quatro perfurações na região – frente ao planejamento inicial de 12 –, apenas uma destas ações teve êxito, mas a profundidade em que o óleo se encontra inviabiliza a retirada da *commodity*. Já para a Namíbia, as expectativas giravam em torno de sete bilhões de barris produzidos em uma das reservas, o que tampouco se confirmou. No final de maio, o anúncio da inviabilidade comercial do poço 1-HRT-6-AM, em solo amazonense, provocou nova perda das ações, ofuscando o lucro líquido de R\$ 53,2 milhões no primeiro trimestre de 2012, frente ao resultado negativos de R\$ 13,852 milhões do mesmo período do ano passado.

Apesar desse desempenho pouco anima-

do do ponto de vista dos investidores, Mello analisa a situação com frieza. “A volatilidade das ações impacta no valor de mercado da empresa, mas não tem nenhuma relação com os recursos em caixa para a execução dos projetos. É importante destacar que a HRT tem capital em caixa para realizar a sua campanha exploratória pelos próximos três anos”, aclara. Mais do que isso, o executivo entende que as oscilações são comuns a todas as companhias do setor, sejam pequenas ou grandes. Por isso, Mello diz acreditar que as cotações tenderão a se estabilizar no médio e longo prazo.

A presença em diferentes países e a atuação de empresas próprias em diversos segmentos é um ponto a favor ante a imprevisibilidade do mercado de ações. Além da HRT Participações e da Ipex, formam parte do grupo a HRT América, localizada em Houston, nos Estados Unidos, dedicada à prestação de serviços de pesquisas geofísicas e geológicas para a exploração *offshore*; a HRT Canada, em Calgary, especializada em avaliações técnicas e comerciais; e a HRT Netherlands, com sede em Amsterdam, voltada para o suporte ao desenvolvimento de negócios e às subsidiárias da companhia. Completam a lista a HRT África, de atividades de exploração e produção *offshore* no continente, e a Air Amazônia, criada para as operações logísticas nas regiões de Manaus, Tefé e Carauari (AM), com frota própria de 14 helicópteros e quatro aviões.

As atenções voltadas para o exterior não se limitam à presença por meio de representações. A HRT O&G tem acordo de *farm-in* com a russa TNK-BP (representada pela TNK-Brasil-BP no país), por 45% de participação nos 21 blocos da Bacia do Solimões, por valor de US\$ 1 bilhão. “A TNK-Brasil-BP é uma grande companhia de petróleo, operadora tanto na exploração quanto na produção em áreas com semelhanças geológicas, logísticas e ambientais àquelas encontradas na Bacia do Solimões. A sinergia entre as companhias traz ganhos potenciais para ambas as empresas”, conclui Mello.

Suporte DPC | GBrasil para a abertura de capital

Uma das ações mais importantes para o desenvolvimento da HRT, a abertura de capital no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo, em 2010, foi realizada com a consultoria da Domingues e Pinho Contadores - DPC, associada da GBrasil no Rio de Janeiro.

“Antes do lançamento das ações no mercado, já éramos responsáveis por toda a rotina contábil, fiscal e trabalhista de todas as empresas do grupo. Com a decisão de negociação de títulos na bolsa de valores, passamos a nos responsabilizar por toda a assessoria contábil, elaboração



Manuel Domingues e Pinho, da DPC | GBrasil: especializando-se no suporte a empresas com foco no mercado de ações

das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas e pelo suporte à auditoria”, explica Manuel Pinho, diretor-presidente da DPC.

Na atualidade, a DPC é responsável pela rotina fiscal das operações no Rio de Janeiro e pela elaboração e entrega de obrigações acessórias à Receita Federal, uma vez que a HRT passou a executar os demais serviços internamente. Pinho acrescenta que o apoio à abertura de capital não se limita à HRT, uma vez que a assessoria contábil tem participado de outras operações de IPO no mercado. □

**CHEGOU
A SOLUÇÃO PARA
GERENCIAR NF-e
AUTOMATICAMENTE,
EM UM SIMPLES
CLIQUE.**

Conheça BOX-e, o novo recurso do Domínio Atendimento para armazenar, importar e escriturar NF-e na velocidade da internet.

Sempre que uma NF-e¹ for gerada, por qualquer sistema², o Domínio Atendimento irá armazená-la e o Domínio Escrita Fiscal avisará o usuário que a mesma está disponível para importação. BOX-e, mais possibilidades para você gerenciar NF-e, sem intervenção manual, com total segurança e agilidade.

Acesse www.dominiosistemas.com.br/box-e e saiba mais.

1. O BOX-e é compatível somente com NF-e Federal, versão 1.10 e 2.0.

2. É requisito que o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica Federal tenha a opção de enviar por e-mail o arquivo XML da NF-e para o cliente.

BOX-e

O TRIBUTO COMO EXERCÍCIO DO PODER

São tantas as práticas arbitrárias adotadas pelos titulares do poder de tributar que nos inclinamos a admitir que essa relação, na verdade, é muito mais uma relação de poder do que uma relação jurídica

POR HUGO DE BRITO MACHADO

Aliomar Baleeiro, talvez o maior tributarista e financista brasileiro, afirmou que “*o tributo é vetusta e fiel sombra do poder político há mais de 20 séculos. Onde se ergue um governante, ela se projeta sobre o solo de sua dominação*”. Na verdade, o poder de tributar é inerente à soberania do Estado. E a relação que se estabelece entre este e os que são obrigados a pagar tributo, ainda é uma relação predominantemente de poder. No dizer de Sérgio Sérvulo da Cunha, “*em seu sentido primitivo o tributo apenas se distingue do saque pelo fato de ser uma contribuição constante, em quantidade pré-estabelecida, exigida pelo dominante ao dominado*”.

É certo que no Brasil temos uma Constituição que estabelece limites ao poder de tributar, entre os quais talvez o mais importante seja o denominado princípio da legalidade, segundo o qual é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça. Entretanto, não são raras as práticas da Administração Tributária que, na cobrança dos tributos, desconsideram esta e outras garantias constitucionais do contribuinte. E o pior é que em não raros casos a prática arbitrária é apoiada pelo Judiciário.

Celso Antônio Bandeira de Mello, que desponta entre os maiores cultores do Direito em nosso País, afirma que o Estado brasileiro “*é um bandido. (...) não tem o menor respeito pela outra parte, pelo cidadão. (...) atua com deslealdade e com má-fé, violando um dos primeiros e mais elementares princípios do Direito, que é o princípio da lealdade e da boa fé. O Direito abomina a má-fé.*”

Em relação a outros atos administrativos, atos não relacionados à atividade de tributação, também ocorre a prática do arbítrio, muita vez apoiado em conceitos, princípios ou regras que existem em outros sistemas, mas não são adequados ao nosso. Neste sentido temos o testemunho de Gasparini de que “*o acolhimento e a aplicação de institutos, regras, princípios e conceitos existentes em outros sistemas, em quase tudo dessemelhantes dos vigentes entre nós, repercutem nas decisões de nossos Tribunais, e a absorção de certos entendimentos alienígenas, desgarrados de nosso Direito, tem ensejado à Administração Pública a prática de arbitrariedades ao revogar atos de outorga sem considerar os direitos do permissionário e, o que é pior, em muitos casos com o placet do Judiciário*”.

E não temos dúvida de que essas práticas arbitrárias contribuem fortemente para que o contribuinte também viole a legislação, porque deixa de acreditar nela. Neste sentido manifestou-se Gomes de Barros, então em atividade como ministro do Superior Tribunal de Justiça, afirmando:

“*Se o Governo, que deveria proporcionar-me dignidade e segurança, é o campeão da violência e da indignidade, nada me resta senão imitá-lo. (...) Resultado: apenas os tolos e assalariados pagam impostos*”.

A influência das práticas arbitrárias do fisco na conduta dos contribuintes e da população em geral é afirmada também por Baleeiro, que escreve:

“*Os abusos dos legisladores e autoridades*



fiscais amortecem aquela consciência e levam o espírito do povo a tolerância com os sonegadores e a hostilidades contra o Fisco, que só tem a ganhar com a adesão leal dos cidadãos.”

Assim, coloca-se a questão de saber se a relação tributária é realmente uma relação jurídica, como tal entendida a relação que nasce, desenvolve-se e se extingue segundo regras pré-estabelecidas, ou uma relação de poder, como tal entendida aquela relação que nasce, desenvolve-se e se extingue de acordo com a vontade do poderoso. Muitos afirmam que a relação de tributação é uma relação jurídica, mas são tantas as práticas arbitrárias adotadas pelos titulares do poder de tributar, que nos inclinamos a admitir que essa relação na verdade ainda é muito mais uma relação de poder, do que uma relação jurídica.

Mencionaremos aqui apenas um exemplo abrangente, no qual o arbítrio se revela claramente. Trata-se da recusa no fornecimento

de inscrição ao contribuinte, ou o cancelamento de tal inscrição, como se esta fosse uma autorização para o exercício da atividade empresarial, quando na verdade a Constituição estabelece expressamente que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. E não se venha argumentar com a ressalva, pois as exceções que a lei pode prever dizem respeito apenas a questões de saúde pública e de segurança nacional, e nunca à atividade econômica em geral. Aliás, admitir que a ressalva poderia abranger o exercício da atividade econômica em geral seria transformar uma exceção em regra, o que constitui verdadeiro absurdo no plano da lógica jurídica.

A recusa da inscrição, assim como o cancelamento desta, somente se justificam se alguma das informações prestadas pelo contribuinte, ao pedir inscrição, for objeto de falsidade material. Nas outras situações a denegação e o cancelamento configuram verdadeira sanção política, ou anômala, absolutamente inconstitucional.

Por outro lado, nada justifica a cobrança de taxa feita ao contribuinte que pede o restabelecimento do seu CPF. Essa cobrança, seja que disfarce tenha, é outra violação flagrante da Constituição.

Realmente, o que o contribuinte faz ao pleitear o restabelecimento de sua inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda é, simplesmente, uma petição, e o direito de petição está expressamente assegurado como um direito fundamental pela Constituição Federal, que em seu art. 5º, inciso XXIV, alínea “a”, diz com toda clareza ser a todos assegurado, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos poderes públicos, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder. □

HUGO DE BRITO MACHADO É PROFESSOR TITULAR DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E PRESIDENTE DO INSTITUTO CEARENSE DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS

DOUTOR EM EMPREENDIMENTOS

Deficiência em medicina diagnóstica foi o ponto de partida para o neurocirurgião Irineu May Brodbeck empreender e criar modelos de referência em saúde em Florianópolis

POR DIVA BORGES

Uma medicina mais humana, de alta qualidade e que possa oferecer um tratamento integrado e rápido ao paciente. Esta é a filosofia que norteia os empreendimentos de saúde capitaneados pelo neurocirurgião Irineu May Brodbeck, em Florianópolis, Santa Catarina. O modelo vem agradando ao usuário catarinense e confirmando a visão de seu empreendedor principal, de 58 anos de idade, formado em Medicina pela UFSC, com especializações em neurocirurgia no Uruguai e Estados Unidos. “O fato de abrigarmos num mesmo local os serviços que atendem todas as faces da medicina, resulta em maior rapidez na assistência ao paciente e também num índice sem precedente de resolutividade. Encurtamos cada vez mais o período de internação hospitalar, protegendo a saúde daqueles que procuram os serviços do complexo”, explica o neurocirurgião referindo-se ao complexo Baía Sul erguido no centro de Florianópolis e no qual já foram investidos mais de R\$ 70 milhões e atualmente gera cerca de 500 empregos diretos.

Clínica Imagem: o começo de tudo

O impulso inicial para esse empreendimento foi a Clínica Imagem, fundada em 1994, coligada ao Hospital de Caridade. Como neurocirurgião responsável pelo Hospital Infantil Joana de Gusmão, Brodbeck e seus colegas de área sentiam de perto a carência de equipamentos de ponta para os exames de imagem que, muitas vezes, precisavam ser feitos em outros estados. Um esforço conjunto de Brodbeck e do colega João Nilson Zunino (proprietário do tradicional Laboratório Santa Luzia) levou à assistência dessa grande demanda reprimida que, em pouco tempo, fez

da Clínica Imagem um sucesso. Ela tornou-se referência como um dos maiores centros de diagnóstico por imagem de Santa Catarina, fazendo inclusive atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS. O empreendimento possui hoje cerca de 300 colaboradores, numa área de 2,5 mil metros quadrados no centro da cidade. Com quatro anos de funcionamento, a clínica diagnóstica já apresentava uma fila de espera de um ano e meio para atendimento. “Abrimos então uma unidade clínica, na Rua Menino Deus, onde temos hoje o complexo hospitalar”, conta Brodbeck.

Capacidade de ouvir os pacientes

Assim, nasceram há sete anos o Baía Sul Medical Center e o Baía Sul Hospital Dia, considerados, à época, os maiores investimentos privados na área de saúde em Santa Catarina. O complexo hospitalar no centro de Florianópolis foi concebido dentro do modelo americano de atendimento, como um shopping center de saúde, dotado de mais de 100 clínicas médicas – nas quais atuam mais de 200 médicos –, a clínica diagnóstica e o hospital-dia.

O novo empreendimento veio preencher outra lacuna na região – um centro de saúde que atendesse as necessidades do paciente num só local, do consultório médico ao diagnóstico e procedimento de baixa e média complexidade. Com área total de 3.000 m², o Baía Sul Hospital Dia conta com 6 salas cirúrgicas, 7 leitos de recuperação pós-anestésica e 23 leitos de internação, sendo 17 apartamentos individuais e 6 leitos de enfermaria e toda a estrutura de apoio operacional. As cirurgias realizadas ali são exclusivamente de médio e pequeno portes, que demandam internação máxima de 24 horas. O êxito desse modelo,



Empreendimentos idealizados por Brodbeck

- **Clínica Imagem** - Foi criada há 18 anos em parceria com outros colegas e com objetivo de dar acesso à população, através do SUS, a exames mais sofisticados como ressonância magnética e tomografia computadorizada. Tornou-se uma referência no Estado de Santa Catarina.
- **Baía Sul Medical Center e Baía Sul Hospital Dia** – Complexo hospitalar no centro de Florianópolis concebido dentro do modelo americano de atendimento, como um shopping center de saúde, dotado de mais de 100 clínicas médicas em que transitam 200 médicos, clínica diagnóstica e hospital-dia. O paciente faz consulta, exames e, se necessário, tratamentos de baixa e média complexidade.
- **Hospital Baía Sul** – Inaugurado há dois anos junto aos outros dois empreendimentos anteriores, o hospital foi erguido com grandes cuidados arquitetônicos para oferecer a pacientes, seus familiares e médicos, um ambiente de maior conforto e acolhimento para tratamentos e cirurgias de alta complexidade. Possui 135 funcionários, 70 leitos, 15 leitos UTI, 3 salas de cirurgia, pronto-atendimento.



segundo Brodbeck, é resultado principalmente da capacidade de ouvir o paciente, com suas necessidades e aflições. “Ouvimos o paciente, identificamos as possíveis falhas e as corrigimos com a rapidez indispensável, sem os entraves burocráticos que na maioria das vezes envolvem os centros de saúde com estruturas muito maiores”, observa o médico.

Tratamentos de alta complexidade

Com o complexo já em funcionamento, Brodbeck achou que era chegada a hora de investir num espaço para os procedimentos de alta complexidade e de pronto-atendimento. Assim nasceu há dois anos, na mesma área do complexo, o Hospital Baía Sul. Erguido com grandes cuidados arquitetônicos, o hospital tem como principal característica, oferecer tanto a pacientes, como a familiares e médicos, um ambiente de conforto e acolhimento para tratamentos e cirurgias de alta complexidade.

“A primeira vista, o que dife-



À esquerda, UTI do Hospital Baía Sul, com 15 leitos acompanhados por uma equipe multidisciplinar. À direita, o pronto-atendimento oferecido pelo complexo Baía Sul

rencia o empreendimento são as suas instalações modernas, com todos os cuidados arquitetônicos necessários para dar maior conforto e segurança aos pacientes, num padrão de qualidade sem igual na região. Porém, acima de qualquer coisa, o grande diferencial do complexo é o seu Núcleo de Acolhimento, que vê os pacientes e seus familiares na sua totalidade. Cada pessoa é única e precisa de um tipo de atendimento, em especial quando passa por um problema de saúde, que altera sua vida e a de quem a cerca”, avalia o empreendedor.

“Menina dos olhos” de Brodbeck, o Hospital Baía Sul possui 135 funcionários, serviço de pronto-atendimento com 11 leitos, três salas cirúrgicas com 40m² cada, equipadas com aparelhos que suportam procedimentos complexos como cirurgias neurológicas, ortopédicas, urológicas, bariátricas e oncológicas; uma unidade de terapia intensiva com 15 leitos atendidos continuamente por uma equipe multidisciplinar. O hospital tem sua estrutura física integrada por elevadores, rampas e passarelas às demais unidades do complexo Baía Sul e, isoladamente, dispõe de 70 leitos de internação, entre apartamentos individuais, apartamentos duplos e suítes que chegam a medir 50m² de área. Além dos serviços complementares de diagnóstico (laboratório de análises clínicas, imagenologia, anatomia patológica, métodos gráficos e outros), o HBS possui um corpo clínico semiaberto e outro funcional orientados ao atendimento personalizado e humanizado.

Foco na operação

Irineu Brodbeck não pensa por enquanto em outras expansões de infraestrutura. O empreendedor está concentrado na plena maturidade de seu último investimento. “Estamos na fase de consolidar os serviços e os diferenciais do complexo como um todo. Na área de diagnóstico, as metas são continuar aprimorando o atendimento, qualificar permanentemente a equipe, oferecer sempre equipamentos de ponta e laudos resolutivos”, afirma. Mas, algumas adaptações já estão previstas para oferecer mais conforto no espaço destinado aos exames de imagem para mulheres.

Para os hospitais, que normalmente abrigam eventos científicos voltados a profissionais de saúde, a meta é concentrar-se na divulgação do potencial do complexo. “Nos serviços de saúde, quem dita o progresso e as necessidades de novos projetos é a evolução da própria medicina, da tecnologia que anda a passos largos em termos de exames de diagnóstico e de tratamentos, com máquinas com desempenhos cada vez mais satisfatórios, menos invasivas e menos agressivas para o corpo do paciente”, avalia o médico.

Com grande parte dos usuários detentores de um plano ou seguro de saúde, os empreendimentos de Brodbeck conseguem oferecer a boa face da medicina brasileira. “Enganar-se quem pensa que a nossa medicina deixa a desejar em relação a outros países. Nossa medicina é muito boa e barata, mas infelizmente não está ao alcance de grande parte da

população. São inúmeros os cirurgiões brasileiros reconhecidos no mundo todo”, afirma o neurocirurgião, observando que “o turismo de saúde tem trazido um número crescente de estrangeiros ao Brasil, à procura de tratamentos e respostas alcançadas por aqui”.

O que o Brasil deixa a desejar, na sua análise, é a assistência à saúde pública, na prevenção e nos cuidados com a assistência médico-hospitalar de uma forma geral. “Governos e convênios de saúde também não reconhecem esse esforço da rede privada e não pagam de maneira condizente os serviços de excelência disponibilizados”, desabafa. A expectativa do médico-empresendedor é que a legislação brasileira mude e passe a permitir a aplicação de capital estrangeiro nos estabelecimentos de saúde. “Representaria um crescimento significativo no setor”, garante.

Habilidade com bisturis e números

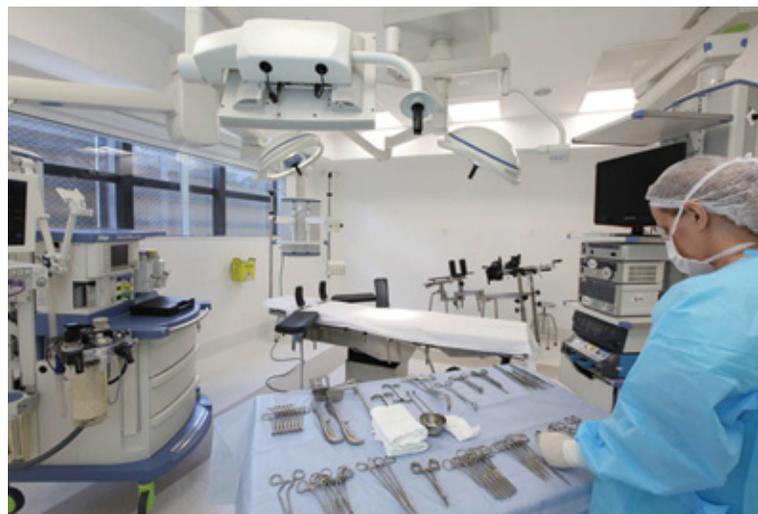
As habilidades do neurocirurgião Irineu Brodbeck vão além do bisturi, instrumento que, aliás, ele vem utilizando cada vez menos em favor dos negócios da saúde. Os irmãos Nilson e Nilton Goedert, da RG Contadores|GBrasil, são testemunhas da habilidade excepcional do médico com os números. “Ele tem um raciocínio rápido e objetivo. Faz uma ampla leitura sobre balanços, com conhecimento de causa, tanto sob a perspectiva econômica como tributária”, declara Nilson.

A empresa contábil vem prestando serviços aos empreendimentos de Brodbeck há 18 anos. Foi a responsável pela elaboração do primeiro contrato social e dos trâmites legais

de registro. Hoje, a RG | GBrasil responde por toda a parte contábil e folha de pagamentos das organizações, com serviços *in company*. Ela presta ainda um intenso serviço de consultoria nas áreas fiscal, trabalhista, tributária e societária. Por esse motivo, os irmãos Goedert são presenças constantes na rotina dos empreendimentos do médico.

“Irineu é um grande empreendedor; dedicado, estudioso e fiel a princípios e às pessoas que o cercam. Fundou uma estrutura de saúde em Florianópolis do nada, buscando parceiros certos, na hora certa”, afirma Nilson. O maior desafio da fornecedora é manter a contabilidade atualizada em tempo real, para que as informações contábeis sirvam para o acompanhamento diário das empresas e que a direção possa tomar decisões seguras de seu planejamento.

Brodbeck traça um paralelo de sua atividade fim com a gestão empresarial. “Da mesma forma que se compõe um corpo clínico de um hospital, com os diversos médicos cada um em sua especialidade, também se forma uma equipe de trabalho administrativo, onde cada profissional atua no seu setor de especialidade. Como conhecia e confiava no trabalho da RG, não vi razão de montar um setor específico de contabilidade dentro do complexo Baía Sul. A RG já tinha a expertise – atuando em diversos outros estabelecimentos de saúde, toda a estrutura e os profissionais especializados. Foi preciso apenas contratar seus serviços, que já nos acompanham há 18 anos, no mais completo relacionamento de confiança e eficiência”, atesta o médico-empresendedor. □



Nilson Goedert, da RG Contadores|GBrasil: desafio de manter a contabilidade atualizada em tempo real para gestores. À direita, centro cirúrgico do Hospital Baía Sul

O REGIME UNIPROFISSIONAL E O FISCO

Alguns municípios vêm se dedicando a uma espécie de “cruzada” contra o regime uniprofissional de certas atividades. Aqui, uma análise sobre as insurgências contra as sociedades de contadores

POR GUSTAVO DAMÁZIO DE NORONHA

Para incentivar o exercício das profissões regulamentadas, a legislação brasileira conferiu a sociedades dessa natureza regime tributário especial. Ela prevê que o ISS tem como base de cálculo um valor fixo, definido pelo número de profissionais dedicados ao exercício da atividade, e não pelo valor dos serviços prestados. Tal regime está previsto no art. 9º, do Decreto-Lei nº 406/68 – e indiscutivelmente em vigor mesmo após a vigência da Lei Complementar nº 116/03, segundo reafirmaram os Tribunais Superiores – e em legislação complementar obrigatória a todos os municípios do País.

O regime prevê que as sociedades fazem jus ao tratamento fiscal diferenciado quando constituídas por sócios dedicados ao exercício da mesma profissão, que prestem serviços em nome da Sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável. A “responsabilidade pessoal” está relacionada com as normas que regem a profissão; o comprometimento legal do profissional responsável pela execução dos serviços.

No caso das Sociedades de Contadores, constituídas por contadores e técnicos em contabilidade, e dedicadas à prestação de serviços de contabilidade, indubitável a aplicação do regime das sociedades uniprofissionais para efeito de apuração do ISS. Não obstante, algumas cautelas devem ser tomadas por estas sociedades. Isto porque, em função de questionamentos formulados por municípios quanto ao tema da responsabilidade dos sócios, *vis a vis* o que seria uma responsabilidade imputável à própria Sociedade de modo amplo, vem se construindo jurisprudência contrária ao cabimento do regime de ISS das sociedades uniprofissionais quando identificado “caráter empresarial” na prestação dos serviços.

A partir de tal entendimento, alguns municípios vêm se dedicando a uma espécie de “cru-

zada” contra o regime uniprofissional de certas atividades, o que, por exemplo, praticamente banuiu o regime para as clínicas médicas, ainda que formadas unicamente por sócios que sejam profissionais médicos, na medida em que se identifique “caráter empresarial” que qualifique a prestação de serviços a partir da sociedade e não dos profissionais em nome desta. Assim vem decidindo o STJ em reiteradas decisões.

Por certo, subjetiva demais é a identificação de quando se está diante de uma prestação de serviços suficiente a qualificar a atividade como empresarial, sendo igualmente certo que qualquer sociedade, mesmo as uniprofissionais, deve se estruturar minimamente para a prestação de seus serviços e isso não pode retirar-lhe a condição de uniprofissional. O Município do Rio de Janeiro, por exemplo, adota em sua legislação vedação ao regime uniprofissional às sociedades “que tenham natureza comercial ou empresarial”.

O Código Civil Brasileiro, em seu artigo 966, ao qualificar o “empresário”, considerando-o “quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”, expressamente exclui, em seu parágrafo único, “*quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda que com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa*”.

Tomando por base tal conceito, advindo do Direito Privado e de observância obrigatória, por força do art. 109, do Código Tributário Nacional, e, ainda, a atual jurisprudência sobre o ISS das sociedades uniprofissionais, vejamos alguns pontos de atenção a serem observados pelas Sociedades de Contadores:

Constituição da Sociedade: sempre que possível, adotar a forma de sociedade simples pura



(antigas sociedades civis). O fato de se constituir como sociedade (simples) limitada não exclui automaticamente o regime, pois não é incompatível com a responsabilidade profissional exigida pelas normas que regem o ISS uniprofissional. Todavia, em que pese o STJ já ter decidido nessa linha, nos autos do Ag.Rg. no Resp. nº 1.205.175/RO (2010/0145557-0, Rel. Min. Luiz Fux, DJ de 16.11.2010), também há decisões contrárias, o que pode iniciar uma discussão para a comprovação da inexistência do elemento de empresa. Deve-se evitar a forma de sociedade empresária, embora esta esteja prevista no art. 2º, da Resolução CFC nº1.371/2011, como uma das formas societárias possíveis para as sociedades de contadores.

Sócios contadores e técnicos em contabilidade: embora alguns municípios, como o Rio de Janeiro, tenham se posicionado inicialmente contra tal possibilidade, hoje está consolidado o entendimento de que ambos exercem a mesma profissão, mesmo com diversa amplitude de atuação. A resolução nº 1.389/2012, do CFC, reafirma este entendimento.

Sócio capitalista: indispensável que todos os sócios efetivamente trabalhem no exercício da profissão regulamentada. Então, não pode haver sócio meramente capitalista em uma sociedade uniprofissional de contadores. Importante que os sócios recebam valor a título de pro-labore, em contraprestação ao trabalho, e que os lucros a serem distribuídos estejam adequadamente constituídos formal e contabilmente, inclusive no tocante a eventuais antecipações mensais, que devem ter respaldo contratual.

Empregados: indispensável que todos os diretamente envolvidos com a atividade-fim sejam contadores ou técnicos em contabilidade. Importante que sejam claramente definidas as funções dos funcionários ligados à área administrativa da sociedade,

de modo a evitar eventual conflito de interpretação.

Contrato social: deve delinear as responsabilidades, deixar claro que o objeto social se limita a serviços de contabilidade, e ter especial preocupação em cláusulas como a que delibera sobre distribuição de lucros, por exemplo. Fundamental uma análise à luz das atuais limitações impostas às sociedades uniprofissionais.

Prestação de serviços: com o desenvolvimento de um escritório de contabilidade, não é incomum que os clientes passem a demandar serviços outros, não necessariamente compatíveis com a atividade, como pode ser o caso de recrutamento e seleção, treinamento, desenvolvimento de sistemas etc... Se desejável a prestação de serviços outros, que seja constituída uma nova sociedade especificamente para tais atividades, com observância de regime próprio de ISS. Caso essa multiplicidade de atividades se verifique, muito importante que sejam separadas de fato e de direito, e que certos cuidados adicionais sejam tomados, tais como a divulgação das atividades em sites, por exemplo, o que, dependendo da forma de divulgação, pode levar o Fisco a entender que tais atividades estão sendo executadas no âmbito de uma sociedade sob o regime uniprofissional, levando a um desnecessário contencioso.

Cuidados como os acima descritos podem reduzir sensivelmente a possibilidade de questionamento do regime uniprofissional de ISS adotado pelas sociedades de contadores, ou aumentar significativamente as chances de sucesso de defesa caso a municipalidade se insurja de modo ilegal contra tal regime de tributação.

De todo modo, o tema deve merecer especial atenção, evitando surpresas indesejadas. □

GUSTAVO DAMÁZIO DE NORONHA É ADVOGADO, SÓCIO DE GAIA SILVA GAEDE & ASSOCIADOS – ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

CLOUD COMPUTING

POR QUE LEVAR A EMPRESA ÀS NUVENS?

Este é mais um modismo na área de gestão de empresas ou um caminho inevitável no campo da tecnologia da informação?

POR INALDO CRISTONI

A computação em nuvem (*cloud computing*) vem crescendo no Brasil como parte de uma tendência mundial. O seu avanço é perceptível principalmente na faixa das pequenas e médias empresas. O fenômeno, no entanto, merece reflexões segundo gestores de TI. É preciso avaliar se quem está embarcando nessa onda tem pleno conhecimento do significado do conceito, se analisou o impacto de sua adoção nos negócios e, talvez o mais importante, se está devidamente preparado para a migração.

A verdade é que a avalanche da computação em nuvem criou um mercado efervescente e repleto de oportunidades para os fornecedores de soluções de TI. A abordagem junto aos potenciais clientes revela um cenário em que a grande maioria deles tem apenas uma vaga noção ou não sabe exatamente o seu significado, mas mesmo assim quer aderir. “No início do comércio eletrônico, muitas empresas nos procuravam e diziam que precisavam de duas coisas: uma era estar na internet e a outra, entender por que precisavam ir para a internet. Com a computação em nuvem está acontecendo o mesmo”, ilustra José Luís Spagnuolo, diretor de Cloud Computing da IBM.

Definindo computação em nuvem

Mas, afinal, o que é computação em nuvem? A melhor interpretação desse conceito é a de um ambiente totalmente virtualizado, em que qualquer tipo de serviço ou software pode ser acessado via internet e cuja disponibilidade é ampliada ou reduzida rapidamente conforme



Hype Fotografia

a necessidade. A empresa não precisa fazer investimentos na aquisição de ativos de TI como normalmente acontece. O modelo de cobrança também é diferente, pois quem faz a contratação paga um valor mensal correspondente ao que efetivamente foi consumido.



José Luís Spagnuolo, diretor de Cloud Computing da IBM: usuários querem adotar o e-clouding mas não sabem o porquê disso

De acordo com Wilson de Godoy, vice-presidente de gestão de software da Totvs, a computação em nuvem é uma evolução de conceitos que ganharam força no mercado com o advento da internet. “Até um tempo atrás, a gente falava em ASP, datacenter e hosting. O *cloud computing* nada mais é do que a junção disso tudo”, explica. ASP é a sigla de *Application Service Provider*, uma modalidade de servi-

ço que permitia às empresas hospedar (*hosting*) software, computadores e infraestrutura de rede em datacenter, tornando-os acessíveis remotamente.

O conceito evoluiu e agregou uma série de outras funcionalidades. No ambiente de computação em nuvem estão sendo alojadas quase todas as aplicações de TI, com destaque para os softwares de gestão empresarial (ERP) e de gestão do relacionamento com o cliente (CRM), ferramentas de análise de negócios e suporte à tomadas de decisões gerenciais, conhecida como Business Intelligence (BI), e sistemas de mensageria (e-mail). Aos poucos, porém, o universo de aplicações se amplia e já existe oferta de serviços na nuvem para soluções de armazenamento de dados (storage), sistemas de segurança da informação (antivírus, firewall e sistemas de detecção de intrusão), backup de dados, antispam e spyware, entre outras.

O Governo nas nuvens

Até mesmo os sistemas desenvolvidos para adequação das empresas às novas regras da Receita Federal, como o projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), estão sendo oferecidos no modelo de com-

putação em nuvem. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) foi a que mais avançou rumo a esse ambiente, por ter surgido primeiro (em 2005). Mas outras obrigações, como o SPED Fiscal e Contábil, seguem o mesmo caminho. Especialista em questões fiscais e tributárias, o professor Roberto Dias Duarte considera a migração um processo irreversível. “Não há qualquer restrição para as pequenas e médias empresas adotarem o SPED no *cloud computing* porque esse modelo tira toda a complexidade do uso da tecnologia”, comenta.

Para o professor, a computação em nuvem é a única forma de permitir a todas as empresas, inclusive as que estão em processo de formalização, acesso a uma ferramenta de apoio à gestão do negócio e fiscal/tributária. Um desafio que, segundo ele, o modelo tradicional de licença de uso de software não consegue enfrentar considerando a quantidade de empresas, as dimensões continentais do Brasil, a legislação tri-



Prof. Roberto Dias Duarte e o Governo nas nuvens: “Não há qualquer restrição para as pequenas e médias empresas adotarem o SPED no *cloud computing* porque esse modelo tira toda a complexidade do uso da tecnologia”

butária específicas de cada Estado e município e a existência de 33 normas legais que são modificadas diariamente. “Não há como chegar a todas as localidades e fazer o serviço funcionar”, observa.

Outro aspecto crítico, diz o professor, é que a maior parte das pequenas e médias empresas terceiriza o serviço de contabilidade e a troca de informações com a empresa contábil, em grande parte, ainda se baseia no papel. Ou seja, as notas fiscais são enviadas em um envelope e o contador digita as informações e gera os arquivos do SPED, o que torna o processo ineficiente e ineficaz porque erros de digitação acontecem, sempre



Hunter Hagewood, da Neova, salienta a redução de gastos com ativos de TI: “Você se preocupa apenas em usar a ferramenta que vai ajudar na operação da sua empresa”.

faltam documentos e as informações não raro são imprecisas.

Vantagens do e-clouding

As vantagens de migrar para um ambiente em nuvem são muitas. Uma delas é de ordem econômica. O conceito dispensa a necessidade de alocação de capital em ativos de TI. Além de não investir na compra de computadores e licença de uso de software, as empresas se livram dos gastos com configuração, atualização e manutenção do parque de máquinas e de software. Ou seja, não se preocupam com a gestão das aplicações, que passa a ser uma atribuição do provedor do serviço na nuvem. Com isso, reduzem significativamente os custos operacionais e podem se concentrar exclusivamente no seu negócio. “Com os serviços na nuvem você se preocupa apenas em usar a ferramenta que vai ajudar na operação da sua empresa”, destaca Hunter Hagewood, diretor da Nevoa Networks.

A modalidade nuvem ajuda ainda a minimizar o problema da escassez de recursos humanos na área de TI. As empresas de pequeno e médio portes são as que mais sofrem, pois as grandes corporações contam com *budget* maior para fazer contratações, observa Sérgio Dias, gerente comercial da Symantec. Outro aspecto positivo é a flexibilidade para aumentar a capacidade de processamento em momentos de pico, acrescenta Luís Carlos Hirayama, diretor de desenvolvimento de novos negócios da T-Systems.

Estudos indicam que a computação em nuvem pode gerar ganhos da ordem de 25% em



Wilson de Godoy, vice-presidente de gestão de software da Totvs. “Tempos atrás, a gente falava em ASP, *datacenter* e *hosting*. O *cloud computing* nada mais é do que a junção disso tudo”



Sérgio Dias, gerente comercial da Symantec observa a vantagem da otimizar os recursos humanos em TI, mas explica que ainda existe uma preocupação grande por parte das empresas com a salvaguarda da informação. Entrave cultural.

um período de quatro anos, considerando a atualização da versão dos sistemas e a troca de equipamentos. Mas, há também ganhos intangíveis. O modelo garante mobilidade, agilidade e, acima de tudo, representa a oportunidade de as pequenas e médias empresas adquirirem o que existe de mais avançado em termos de tecnologia no mercado e disputar espaço com as grandes corporações.

Enfrentando limitações técnicas e culturais

Apesar da febre em torno da computação em nuvem, os fornecedores que atuam nesse mercado advertem que o modelo não pode ser visto como uma solução para todas as empresas, pois existem barreiras de ordem cultural e técnica para a sua aplicação. O medo de “perder o controle” sobre a gestão das informações e as políticas de segurança estão entre os entraves culturais. As empresas alimentam dúvidas em relação ao conceito por não saber onde os seus dados estarão. “Existe uma preocupação grande com a salvaguarda da informação, o que gera incertezas”, comenta Dias, da Symantec.

As limitações técnicas, em geral, dizem respeito à conectividade, ou seja, ao link de internet para acessar as aplicações remotamente, já que a penetração da banda larga no País ainda está aquém do que seria considerado ideal. O problema é maior nas regiões afastadas dos grandes centros urbanos, onde a infraestrutura de telecomunicações ainda é muito deficitária.

Fornecedores diversificados

O mercado de *cloud computing* é disputado por empresas que fornecem tipos distintos de serviços na nuvem. Há os provedores de softwares, como a Totvs, Nevoa Networks e Symantec, que atuam, respectivamente, nos segmentos de soluções de ERP, de *storage* e de segurança da informação. A T-Systems e a IBM fazem parte do grupo de fornecedores da infraestrutura para suportar as aplicações na nuvem. A Totvs tem uma carteira com mais de 1 milhão de clientes de pequeno e médio portes, a maioria usuária de sua plataforma de ERP. Para atender a esse público, a empresa firmou uma parceria com a IBM, que tem um *datacenter* em Hortolândia (SP) para suportar as aplicações dos clientes em uma nuvem pública.

Por que aderir à computação em nuvem?

- ➔ A empresa não precisa investir na compra de computadores, licença de uso de software e montagem da infraestrutura de comunicação, já que todos os recursos são oferecidos pelo provedor
- ➔ Não há custos com a manutenção, configuração e atualização dos ativos de TI, itens que estão previstos em contrato
- ➔ Com a adoção da computação em nuvem, a gestão do ambiente tecnológico passa a ser uma atribuição do provedor do serviço, o que permite à empresa se concentrar exclusivamente no seu negócio
- ➔ A empresa não precisa manter equipe própria para cuidar da gestão do ambiente de TI
- ➔ A nuvem garante a flexibilidade de contratar recursos de TI conforme a demanda, o que permite aumentar a capacidade de processamento e armazenamento em momentos de pico
- ➔ Com a nuvem uma empresa pode ter acesso aos recursos tecnológicos mais avançados mediante o pagamento de um valor mensal correspondente ao que foi efetivamente consumido

Tipos de computação em nuvem

Existem duas modalidades de oferta de serviços no ambiente de computação em nuvem. Uma empresa pode fazer a contratação em uma **nuvem pública** ou uma **nuvem privada**.

Na **nuvem pública**, as aplicações são armazenadas e processadas por um provedor em um datacenter que é compartilhado por outros clientes.

Já na **nuvem privada**, ao contrário, o provedor cria um ambiente exclusivo para processar e armazenar as aplicações de um cliente, sem qualquer possibilidade de compartilhamento.

A Symantec tem um portfólio todo voltado para o modelo de computação em nuvem, mas também comercializa as suas soluções de antivírus, backup, mensageria instantânea e filtros de e-mail, entre outras, no modelo tradicional de licença de uso. Com um datacenter, a Nevoa Networks oferece pacotes de software de backup de 500 gigabytes a 1 terabyte de capacidade de armazenamento para clínicas de diagnósticos, empresas de vigilância e produtoras multimídia. Lançados há cerca de dois meses, os pacotes contabilizam 16 usuários, que representam um terço da carteira de clientes da empresa.

Já a T-Systems conta com quatro datacenters em São Paulo interligados em uma rede metropolitana para prover infraestrutura na nuvem e serviços de processamento, storage e backup dos dados. “Oferecemos, também, o sistema operacional e, em alguns casos, o banco de dados Oracle e Microsoft”, revela Hirayama, acrescentando que o cliente pode obter também o ERP da SAP.

Escolha com planejamento

Migrar para a computação em nuvem não é resultado de um insight. Uma boa maneira de saber se e quando tomar a decisão é avaliar o comportamento da concorrência. A empresa deve verificar também se está perdendo agilidade nos seus processos internos. Mas antes de iniciar o projeto recomenda-se fazer um bom planejamento e consultar especialistas para dimensionar as transformações que ocorrerão nos negócios. É importante observar que recursos tecnológicos a empresa terá à disposição e fazer uma comparação com o que tem em “casa”.

Avaliar corretamente os custos e se certificar de que o serviço contratado na nuvem oferece soluções de *disaster recovery* faz parte do script. Quanto ao fornecedor, a empresa deve avaliar se é o mais capacitado para suprir sua necessidade considerando três variáveis: recursos tecnológicos, serviço de atendimento, suporte técnico e treinamento. (continua) ➔

CLOUD COMPUTING

UMA BEM-SUCEDIDA EXPERIÊNCIA

A Corneta Ferramentas adotou o software de gestão integrada (ERP) no modelo de computação em nuvem em 2007 e obteve ganhos de segurança, mobilidade e uma economia de cerca de R\$ 300 mil/ano



Paulo Pompalim/Hype Fotografia

Milton Souza Santos, coordenador do departamento de informática da Corneta Ferramentas, destaca a facilidade oferecida ao colaborador de acessar e executar as aplicações remotamente, via browser, caso não possa comparecer à empresa.

No mercado há 80 anos, a Corneta Ferramentas adotou o software de gestão integrada (ERP) no modelo de computação em nuvem por volta de 2007, convencida de que poderia reduzir os seus custos operacionais, ter mais agilidade nos seus processos e ganhar mobilidade. De fato esses benefícios foram conquistados, embora houvesse desde o início a preocupação com a “perda” do controle das informações, já que elas passariam a ser processadas fora do ambiente da empresa. Os estudos sobre os ganhos tangíveis e intangíveis decorrentes do projeto e os níveis de serviços (SLA) definidos em contrato, que garantem alta disponibilidade dos recursos de TI, convenceram os gestores de que a decisão era a mais correta.

Os cálculos apresentados pelo departamento de informática, atualmente coordenado por

Milton Souza Santos, apontavam para uma economia da ordem de R\$ 300 mil por ano com a adoção da computação em nuvem. O valor é expressivo para uma empresa familiar, com sede em Osasco (SP) e unidade em Manaus (AM), e um quadro total de 700 funcionários. O projeto contemplou as duas operações da empresa – uma voltada à produção de ferramentas para construção civil, indústria e área agrícola, e outra que produz autopeças para o segmento automotivo, mais especificamente motos. Os principais clientes nessa área são a Honda e a Yamaha.

O valor corresponde ao que a empresa deixou de aplicar na aquisição de computadores, licença de uso de software, contratação de pessoal na área de TI, manutenção, suporte e atualização desse ambiente tecnológico. No modelo de computação em nuvem esses requisitos já estão previstos em contrato e ficam por conta do fornecedor. A Corneta paga apenas um valor mensal referente ao serviço consumido. “Em vez de um custo fixo para depreciação, a empresa lança [o valor pago] como despesa”, afirma Souza.

O software de ERP contratado é o da Totvs. Mas na época do projeto, o conceito de computação em nuvem tal qual o mercado conhece hoje ainda não estava consolidado. O modelo em voga era o ASP (Application Service Provider), no qual as empresas acessam pela internet os computadores e softwares instalados em datacenter. De acordo com Milton, a segurança foi um dos fatores que influenciaram a decisão da empresa. A Totvs tem uma parceria com a IBM, que fornece a infraestrutura para suportar o ERP da empresa em uma nuvem pública, com todos os mecanismos de proteção física e lógica das informações processadas.

A área de TI da empresa conta hoje com quatro profissionais. De acordo com Souza, se a decisão tivesse sido a de implantar o software de ERP nas suas instalações, seriam neces-

sários mais três profissionais, para cuidar da infraestrutura, do banco de dados e do aplicativo. “No cloud, a disponibilidade dos recursos tecnológicos é maior, o acesso fica mais fácil e o processo de integração dos dados ocorre de forma totalmente transparente”, comenta Souza, acrescentando que a adaptação do pessoal ao modelo implantado foi muito rápida.

A estrutura de TI da empresa é composta por 150 computadores, entre notebooks da marca Dell e desktop da Lenovo. Além do software de ERP da Totvs, a empresa utiliza o banco de dados Progress. Uma conexão de 2 megabytes garante o acesso remoto aos dados que estão no datacenter da IBM por 57 usuários simultaneamente. O link de telecomunicação é contratado junto à Embratel, mas tem a contingência da Telefônica em caso de falha.

Além da redução dos custos operacionais, da segurança, da possibilidade de usar equipamentos potentes e da flexibilidade para contratar recursos de TI adicionais em momentos de pico de processamento, a Corneta enxerga na computação em nuvem outro grande benefício: a mobilidade. Se alguém, por algum mo-

tivo, não puder comparecer à empresa pode, via browser, acessar e executar as aplicações remotamente, destaca Souza.

O projeto da nuvem teve como mote a implantação do software de ERP, mas deixou o ambiente da Corneta pronto para suportar outras demandas tecnológicas. Foi o que aconteceu, por exemplo, no processo de adequação ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), também implementado com base nesse modelo. A empresa, que já emite a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), entregou em fevereiro o primeiro arquivo da Escrituração Fiscal Digital (EFD) do PIS/Cofins. “A adequação ao SPED foi tranquila, mas se tivesse que fazer a implantação em casa, seria muito oneroso”, afirma Souza.

A experiência bem-sucedida estimula a Corneta a levar adiante outros projetos. No próximo ano, a empresa pretende implementar um projeto de extranet, para troca de informações com seus fornecedores, clientes e representantes. É o antigo EDI (sistema de troca eletrônica de dados), muito adotado no setor automotivo, só que com uma roupagem mais moderna e rodando em nuvem. □



**CONTABILIZANDO O SUCESSO
DA SUA EMPRESA.**

- CONTABILIDADE
- AUDITORIA E CONTROLADORIA PÚBLICA E PRIVADA
- PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHAS ELEITORAIS E PARTIDARIAS.

www.controleonline.com.br

Rua Guedes Gondim, 128 - Centro - Cep: 57.020-260 - Maceió - Alagoas
82 2121.0000 / 82 2121.0550
contato@controleonline.com.br / www.controleonline.com.br

Controle
Contadores Associados

Organização Prado faz 25 anos em Rio Branco-AC



Com uma nova sede na região central de Rio Branco-AC e o acréscimo, apenas este ano, de 12 novos clientes em carteira, a Organização Contábil Prado comemorou em 15 de fevereiro seus 25 anos de fundação. A representante GBrasil no Acre, que apresentou um índice de crescimento de 26,9% em 2011, é liderada por José Maurício Batista do Prado (foto acima), um ex-executivo do Banco Real que, ao ser transferido de São Paulo para Rio Branco, em 1985, detectou no mercado local uma grande carência de contadores especializados em regime de tributação em Lucro Real. Hoje a empresa soma 113 clientes de todos os portes, 27 colaboradores e a experiência de atender organizações como Albuquerque Engenharia, Acreaves (frigorífico que abate 12 mil aves/dia) e Agroboi (varejista de materiais de construção com atuação nos estados do Acre e Rondônia). Um de seus desafios atuais será o acompanhamento contábil da Don Porquito, uma sociedade anônima de capital autorizado da ordem de R\$ 10 milhões, que está sendo instalada com a participação do Governo do Acre através da agência de fomento ANAC. A Don Porquito tem como foco o abate e comércio de suínos derivados principalmente de pequenos empreendimentos rurais do Acre. Outros novos clientes da Organização Prado vieram dos setores da construção civil e indústrias de madeira e tintas.

Fundador do GBrasil é destacado em exposição do CFC

30 de abril foi o último dia para os portoalegrenses visitarem na biblioteca da PUC/RS a exposição itinerante “Contabilidade - Um balanço da história”, trazendo peças do Museu da Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Nessa mesma data, há 10 anos, o GBrasil perdia um dos seus fundadores e o País também perdia um pouco da história viva da contabilidade: Ivan Carlos Gatti. A exposição do CFC, que tem por objetivo mostrar a história evolutiva da profissão contábil, tem como homenageado o contador, que fundou há 49 anos a Gatti Contabilidade, hoje dirigida pela segunda geração.

Ivan Carlos Gatti foi presidente do Conselho Federal de Contabilidade – CFC por dois mandatos e também idealizador da Fundação Brasileira de Contabilidade. No CFC, desenvolveu um projeto de educação continuada denominado “O Contador do ano 2000”, pelo qual passaram mais de 142 mil profissionais. Gatti promoveu, ainda, o recadastramento nacional de contadores e de técnicos em contabilidade; reativou a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade e incrementou a representação da classe contábil brasileira em organismos internacionais, filiando o CFC à Associação Interamericana de Contabilidade – AIC. Poucos anos antes de falecer, em 1996, durante o XV Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no Ceará,



Gatti recebeu a medalha “Mérito Contábil João Lyra”, maior distinção da classe contábil brasileira.

A exposição itinerante do CFC terminará no Congresso Brasileiro de Contabilidade que acontecerá em agosto em Belém do Pará.

Presidente do GBrasil passa a integrar diretoria da ADVB de Santa Catarina

A Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina - ADVB SC tem agora entre seus diretores Nilson Goedert, da RG Contadores | GBrasil. Ele compõe a nova diretoria da entidade, eleita em março e presidida pelo empresário Juez Beltrão, da Neovox Comunicação. Fundada em 1984, a ADVB/SC, a exemplo da entidade mãe, apoia e incentiva a formação e desenvolvimento dos executivos de marketing e vendas por pesquisas, eventos de capacitação e prêmios. São iniciativas dela os prêmios Top de Marketing, Top Turismo, Prêmio Empresa Cidadã e Personalidade de Vendas. Nilson Goedert ocupa a diretoria Administrativo-Financeira da entidade, formada principalmente por representantes de empresas de comunicação, como agências de publicidade, rádios, jornais e TV. “Nosso foco será investir em inovação e tecnologia na área administrativa”, anuncia Goedert. Fazem parte da associação mais de 300 empresas catarinenses.



meio de

Representantes GBrasil tornam-se fontes de informação sobre Imposto de Renda Pessoa Física 2012

Daniel Salgueiro, diretor-presidente da Controle Contadores Associados



e professor de Planejamento Tributário da Universidade Federal de Alagoas, completou seu décimo ano como colaborador do programa *Bom Dia Alagoas*, da Rede

Globo, com o assunto Imposto de Renda Pessoa Física. No período que antecede a entrega da declaração, o contador participa todas as quintas-feiras respondendo dúvidas e atualizando o telespectador-contribuinte sobre os aspectos novos que devem ser observados na hora de declarar. No programa de abertura deste ano, Salgueiro deu exemplos de contribuintes que caíram na malha fina e por que e como esses eventos acontecem.

Rider Pontes, diretor-presidente da Unicon - União



Contábil, concedeu entrevista nos estúdios do programa *Fala Manhã* da TV Vitória (Rede Record) para falar sobre as deduções possíveis no IRPF, necessidade de certificação digital para

grandes contribuintes, doações ao Fundo de Amparo à Criança e Adolescente, a não obrigatoriedade de emissão por parte dos bancos dos extratos de contas correntes para efeito de IR. Rider também respondeu as dúvidas do telespectador do programa de variedades como guarda de documentos para comprovação junto a RFB e despesas com médicos e medicamentos.

Cassius Coelho, diretor comercial da Marpe Contadores



e também presidente do Conselho Regional de Contabilidade participou do *Bom Dia Ceará*, da Rede Globo, com entrevista ao vivo, no centro de Fortaleza, para falar do

Mutirão-Tira Dúvidas que marcou o Dia do Contabilista. O evento, promovido pelo CRC/CE na Praça do Ferreira teve a participação de 20 contabilistas voluntários e atendeu durante quatro horas as dúvidas de pequenos contribuintes e empreendedores individuais. Era a última semana de entrega das declarações de IRPF.

De Luxe Gold, revista da grupo de comunicação que integra a Real Assessoria e Consultoria em São Luís-MA, deu amplo espaço sobre o IRPF numa abordagem feita pelo empresário **José Ribamar Pires**, sobre aspectos novos da declaração.



Ronaldo Hella, diretor da D.Duwe Contabilidade, de Porto Velho-RO, foi muito requisitado pela mídia televisiva local para falar sobre IRPF. Ele deu entrevista para os programas *Close* (local rede TV), *Parlatório* (Band local) e *Jornal de RO* (Globo local), entrevista que concedeu ao vivo e teve muita repercussão.

Socorro Maciel Arraes, gerente de Paralegal da Marpe Contadores (Fortaleza-CE) concedeu entrevista para a rádio FM O Povo, de Fortaleza, respondeu ao vivo às perguntas feitas pelo público ouvinte.

Karina Couto, diretora da Rui Cadete Consultores e Auditores, participou de entrevista na *InterTV* Cabugi sobre o assunto no dia 20/04.

Agostinho Pedrosa, diretor-presidente da Contac Con-



tadores (Goiânia-GO) recebeu equipe de jornalismo da *TV Bandeirantes* em sua empresa contábil para explicar como é feita uma declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. O empresário e seus técnicos falaram do processamento do documento e condutas a serem observadas pelos declarantes (17/04).

Flavia Barbosa, gerente do Núcleo Pessoa Física da Domingues e Pinho Contadores - DPC, falou para os portais *IG* e *UOL* sobre declarações de IR de brasileiros e estrangeiros em regime de expatriação.

Mario Mateus, diretor da Matur Organização Contábil, de Belo Horizonte-MG, participou de várias entrevistas e reportagens sobre IRPF 2012, entre elas na *Rede Minas de Televisão*, o jornal diário *Hoje em Dia* e jornal *O Tempo*.

Renato Toigo, empresário da Toigo Contadores (Caxias do Sul-RS), participou de reportagem do jornal diário *Folha de Caxias*, em 18.04, falando sobre tributação.

Rui Cadete Auditores encerra comemorações de 20 anos de fundação com Encontro GBrasil em Natal-RN



Empresário Rui Cadete apresenta histórico da organização contábil, em seu vigésimo de atividade, durante o 37º Encontro GBrasil no Rifóles Hotel & Resort

A Rui Cadete Consultores e Auditores foi a organizadora do 37º Encontro do Grupo Brasil de Empresas de Contabilidade-GBrasil ocorrido de 16 a 18 de maio. O evento aconteceu no Rifóles Praia Hotel & Resort, no bairro de Ponta Negra, em Natal-RN, e reuniu representantes das 32 organizações contábeis que compõem a aliança empresarial. O Encontro marcou o encerramento das comemorações do vigésimo aniversário da empresa anfitriã que, na ocasião, apresentou um histórico de sua trajetória e os números que a colocam na liderança em seu segmento no Estado do Rio Grande do Norte. A Rui Cadete atende hoje a 318 empresas clientes e com um quadro de 125 colaboradores e uma sede própria de 2 mil m² no Bairro Cidade Alta. Ela tem como líder principal e o contador Rui Cadete.

Dívidas Fiscais e IRPF para expatriados

As dívidas fiscais das empresas e a responsabilidade de seus dirigentes foi um dos temas discutidos durante o 37º Encontro GBrasil. O tema foi apresentado por Daniel Salgueiro, da Controle Associados, de Maceió-AL. O estudo do contador e professor da UFAL mostrou

os vários tipos de obrigações e responsabilidades a que um sócio pode estar subordinado conforme o modelo de contrato social da empresa. O levantamento de Salgueiro foi feito à luz de contratos de sociedades Limitadas, Anônimas, Simples, em Contas de Participação e Individuais. O foco foi mostrar os níveis de comprometimento com dívidas fiscais e trabalhistas às quais os sócios estão sujeitos.

Flávia Barbosa, gerente do núcleo Pessoa Física da Domingues e Pinho Contadores (DPC-RJ) esteve também entre as palestrantes, mostrando a experiência da empresa com o atendimento a Pessoas Físicas em regime de expatriação. O perfil desse tipo de empregado, conforme dados oficiais de pedidos de visto, vem aumentando no Brasil em função do crescimento econômico verificado nos últimos anos. Os empregados em regime de expatriação são tanto brasileiros com designação no exterior, como estrangeiros que chegam ao Brasil para atender a demanda do mercado interno. Para que estejam regulares dentro das companhias, enfatizou a especialista, é necessário um acompanhamento especial, inclusive relacionado ao Imposto de Renda Pessoa Física.



A esq. empresário Roberto Cavalcanti (João Pessoa-PB) durante painel de debates; o consultor Fábio Pinheiro, da Parceira, e Flávia Barbosa da DPC/RJ (à dir.)

Terceirização de Contas a Pagar e Receber

O encontro teve entre seus principais painéis técnicos o que apresentou as experiências de terceirização dos serviços de Contas a Pagar e Receber de várias associadas GBrasil. "Este é um serviço que vem crescendo bastante, impulsionado por uma demanda objetiva dos nossos clientes em todo o País. Para tanto estamos adotando as melhores práticas de gestão financeira e procedimentos que conferem a segurança e controle que os clientes necessitam", comentou Pedro Coelho Neto, da Marpe Contadores, de Fortaleza-CE. Outro painel que promoveu intercâmbio de melhores práticas foi o dedicado ao encerramento de balanços contábeis, cujo foco foi o cumprimento de metas internas das empresas e de prazos oficiais.

O 37º Encontro GBrasil teve ainda uma palestra do consultor Fábio Pinheiro, da Parceria Consultores, especialista em gestão estratégica e em desenvolvimento de lideranças (Fundação Dom Cabral - FDC), e duas palestras de contribuição dos próprios associados: uma de José Carmelo Farias, da Acene (Recife-PE), sobre métodos de auditoria de estoques, e outra de Rider Pontes, da Unicon, de Vitória-ES (veja página seguinte) coordenador da pesquisa de estatísticas do Grupo GBrasil e que apresentou os dados relativos ao ano de 2011. O próximo encontro GBrasil acontecerá em novembro, em Porto Alegre-RS, sob a coordenação da Gatti Contabilidade.



Seu patrimônio muito mais sustentável.

ACENE e GED Kaisen soluções e ferramentas econômicas para um crescimento consciente.

acene
contabilidade

- Assessoria Contábil;
- Assessoria Fiscal;
- Assessoria Pessoal;
- Auditoria Contábil;
- Auditoria Tributária;
- Planejamento Societário;
- Gestão de Processos;
- Serviços Paralegais.

www.acenecontabilidade.com.br

Recife: (81) 2125.0300
Serra Talhada: (87) 3831.2020

Associado:



Parceiro:



*A única empresa de contabilidade de Pernambuco a ser certificada pela norma de qualidade NBR ISO 9001:2008.



*Áreas certificadas: Fiscal e Paralegal da ACENE - Assessoria Contábil e Consultoria Empresarial do Nordeste Ltda.

Estatísticas GBrasil apontam crescimento de 13,32% em suas receitas brutas no ano de 2011

Com o objetivo de aprofundar o conhecimento das 32 empresas que compõem a aliança, o GBrasil realiza anualmente uma pesquisa na qual são abordados mais de 100 itens inerentes à operação. Coordenado pelo diretor Rider Pontes (foto), o levantamento de 2011 mostra que o GBrasil teve um incremento de 13,32% em suas receitas brutas em comparação ao ano de 2010.

O grupo de empresas de contabilidade empregavam, até dezembro de 2011, 2.458 colaboradores e registravam neste mesmo período, uma carteira de 8.321 clientes. As estatísticas revelam que houve um crescimento de 1,7% no número de clientes permanentes e de 82,14% de contratos para serviços específicos. As atividades comercial e de serviços responderam juntas por 76% do perfil dos clientes. Os clientes da área industrial representaram 14% da carteira e as de capital internacional, 8%.

Na análise dos resultados finais apresentados durante o 37º Encontro GBrasil, em Natal-RN, o coordenador da pesquisa considerou os números muito positivos, com reflexo do amadurecimento de cada uma das operações. "Houve um aumento da produtividade, considerando número de colaboradores e de receitas geradas", observou.



Brasil sediará encontro de aliança contábil internacional



À esquerda, João Henrique Brum, diretor superintendente da Domingues e Pinho Contadores - DPC (GBrasil RJ e SP), comemora o anúncio do IGAL, em Bruxelas, ao lado dos advogados Joachim Hacke (Dusseldorf); Claudia Pfeiffer, (Munique) e Jan Hoppe, advogado, Londres.

Em seu último encontro, ocorrido em maio, em Bruxelas, o Intercontinental Grouping of Accountants and Lawyers - IGAL confirmou que o Rio de Janeiro sediará em outubro de 2014 sua assembleia geral anual. Esta é a primeira vez que a aliança empresarial de contadores e advogados se reunirá no Brasil. Com 170 empresas associadas em 41 países, o IGAL existe desde 2004 e tem entre seus representantes a Domingues e Pinho Contadores, no Rio de Janeiro. João Henrique Brum, diretor superintendente da DPC, ocupa a diretoria de Marketing da aliança internacional. "O IGAL vem se expandindo por todos os continentes, principalmente na Ásia. Esperamos receber aqui no Rio, em 2014, pelo menos de 120 pessoas integrantes da entidade", avalia.

Mãos amigas para a Fundação Franklin Roosevelt

O empresário Pedro Coelho Neto, da Marpe|GBrasil CE, está contabilizando números positivos para a Fundação Franklin Roosevelt, entidade que acompanha desde 1989 e atualmente preside. A organização, mantida com doações de pessoas físicas e empresas, tem conseguido atender a 141 crianças carentes do Bairro da Serrinha, em Fortaleza, com educação diferenciada da alfabetização até a 5ª série, e assistências médica, odontológica e psicológica. São crianças cujas famílias estão abaixo da linha de pobreza. A FFR encerrou 2011 com um saldo positivo graças à contribuição de muitas pessoas, várias delas anônimas, que se dispuseram a ajudar esses pequenos mesmo sem conhecê-los de perto. "É uma demonstração de desprendimento que nos anima e nos dá forças para continuar essa missão", declara Pedro, na expectativa de que, este ano, a FFR também consiga fechar as contas no azul. Para contribuir e conhecer um pouco mais da Fundação, acesse www.ffr.org.br



AC - RIO BRANCO

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PRADO
Rua Pará, 107 Cadeia Velha
69900-440 - Rio Branco - AC
Tel. (68) 3224-3019
www.orgconprado.com.br

AL - MACEIÓ

CONTROLE CONTADORES ASSOCIADOS
Rua Guedes Gondim, 128
57020-260 - Maceió - AL
Tel. (82) 2121-0000
www.controleonline.com.br

AM - MANAUS

DHC AUDITORIA
Avenida Djalma Batista, 1007 1º andar
69053-355 - Manaus - AM
Tel. (92) 3182-3388
www.dhcm Manaus.com.br

AP - MACAPÁ

ÉTICA INSTITUTO CONTÁBIL
Rua Mamedio Amaral da Silva, 138, Térreo
68908-300 - Macapá - AP
Tel. (96) 3241-5529
www.eticainstitutocontabil.com.br

BA - SALVADOR

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA DE CONTABILIDADE
Rua Torquato Bahia, 04 - 6º andar
40015-110 - Comércio - Salvador - BA
Tel. (71) 2104-5401
www.organizacaosilveira.com.br

CE - FORTALEZA

MARPE - CONTADORES ASSOCIADOS
Av. Pontes Vieira, 1091 - Dionísio Torres
60130-241 - Fortaleza - CE
Tel. (85) 3401-2499
www.marpecontabilidade.com.br

DF - BRASÍLIA

AGENDA CONTÁBIL
QMSW 02, cj° C°, nº 16 - Setor Sudoeste
70680-200 - Brasília - DF
Tel. (61) 3321-1101
www.agendacontabil.com.br

ES - VITÓRIA

UNICON - UNIÃO CONTÁBIL
Rua Graciano Neves, 230 - Centro
29015-330 - Vitória - ES
Tel. (27) 2104-0900
www.unicon.com.br

GO - GOIÂNIA

CONTAC - CONTABILIDADE
Av. Oeste, 319 - Setor Aeroporto
74075-110 - Goiânia - GO
Tel. (62) 3240-0400
www.contacnet.com.br

MA - SÃO LUÍS

ASSESSORIA E CONSULTORIA REAL
Av. Borborema, quadra 18 - nº 22 - Calhau
65071-360 - São Luís - MA
Tel. (98) 3313-8900
www.assessoriareal.com.br

MG - BELO HORIZONTE

MATUR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Rua Carijós, 244 - 11º andar
30120-060 - Belo Horizonte - MG
Tel. (31) 3311-8111
www.matur.com.br

MG - JUIZ DE FORA

TECOL - CONSULTORIA EMPRESARIAL
Rua Dr. João Pinheiro, 173
36015-040 - Juiz de Fora - MG
Tel. (32) 3215-6631
www.tecol.com.br

MS - CAMPO GRANDE

AUDITA CONTABILIDADE
Rua Olavo Bilac, 20
79005-090 - Campo Grande - MS
Tel. (67) 3383-1892
www.auditacontabilidade.com.br

MT - CUIABÁ

CONTABILIDADE SCALCO
Rua Comandante Costa, 1519
78020-400 - Cuiabá - MT
Tel. (65) 3363-1600
www.scalcomt.com.br

PA - BELÉM

C&C - SERVIÇOS CONTÁBEIS
Tv. Nove de Janeiro, 2.155, Altos, Sala B
66060-585 - Belém - PA
Tel. (91) 3249-9768
www.cec.cnt.br

PB - JOÃO PESSOA

ROBERTO CAVALCANTI & ASSOCIADOS
Av. Almirante Barroso, 1020 - Torre
58040-220 - João Pessoa - PB
Tel. (83) 3048-4243
www.robertocavalcanti.cnt.br

PE - RECIFE

ACENE ASSESSORIA E CONSULTORIA
Rua João Ivo da Silva, 323 - Madalena
50720-100 - Recife - PE
Tel. (81) 2125-0300
www.acenecontabilidade.com.br

PI - TERESINA

ANÁLISE CONTABILIDADE
Rua Valença, 3.453 - Sul Bairro Tabuleta
64018-535 - Teresina - PI
Tel. (86) 3222-6337
www.analisecontabilidade.com.br

PR - CURITIBA

EACO - CONSULTORIA E CONTABILIDADE
Rua XV de Novembro, 297 - 7º andar
80020-310 - Curitiba - PR
Tel. (41) 3224-9208
www.eaco.com.br

PR - LONDRINA

CONTAD ASSESSORIA CONTÁBIL
Rua Senador Souza Naves, 289 - Sala 4
86010-914 - Londrina - PR
Tel. (43) 3324-4428
www.contadassessoria.com.br

RJ - RIO DE JANEIRO - MACAÉ

DPC - DOMINGUES E PINHO CONTADORES
Av. Rio Branco, 311 - 4º andar - Centro
20040-903 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. (21) 3231-3700
www.dpc.com.br

RN - NATAL

RUI CADETE CONSULTORES E AUDITORES
Rua Apodi, 209 - Cidade Alta
59025-170 - Natal - RN
Tel. (84) 3616-5500
www.ruicadete.com.br

RO - PORTO VELHO

D. DUWE CONTABILIDADE
Rua Júlio de Castilho, 730 - Olaria
76801-238 - Porto Velho - RO
Tel. (69) 2122-3388
www.dduwe.com.br

RR - BOA VISTA

SAMPAYO FERRAZ CONTADORES ASSOCIADOS
Rua Ajuricaba, 738 - Centro
69301-070 - Boa Vista - RR
Tel. (95) 3224-0544
pnfs@click21.com.br

RS - PORTO ALEGRE

GATTI CONTABILIDADE
Rua Santa Catarina, 361
91030-330 - Porto Alegre - RS
Tel. (51) 2108-9900
www.gatti.com.br

RS - CAXIAS DO SUL

TOIGO CONTADORES ASSOCIADOS
Rua Guerinio Sanvito, 695
95012-340 - Caxias do Sul - RS
Tel. (54) 4009-9899
www.toigo.com.br

SC - FLORIANÓPOLIS

RG CONTADORES ASSOCIADOS
Rua Dom Jaime Câmara, 77 - Torre
88015-120 - Florianópolis - SC
Tel. (48) 3037-1200
www.rgcontadores.com.br

SC - BLUMENAU - JOINVILLE - ITAJAÍ

J. MAINHARDT & ASSOCIADOS
Rua 2 de Setembro, 2639 - 1, 2, 3 ands.
89052-001 - Blumenau - SC
Blumenau - Tel. (47) 3231-8800
www.mainhardt.com.br

SE - ARACAJU

SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS
Rua Siriri, 513 - Centro
49010-450 - Aracaju - SE
Tel. (79) 2106-6400
www.sercontabil.com.br

SP - SÃO PAULO

ORCOSE CONTABILIDADE E ASSESSORIA
Rua Clodomiro Amazonas, 1435
04537-012 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3531-3233
www.orcose.com.br

DPC - DOMINGUES E PINHO CONTADORES

Rua do Paraíso, 45 - 4º andar - Paraíso
04103-000 - São Paulo - SP
Tel. (11) 3330-3330
www.dpc.com.br

TO - PALMAS

OPÇÃO CONTADORES ASSOCIADOS
Av. JK - Quadra 104 N Cj 01 - Lote 4 - Sls 3, 4 e 5
77006-014 - Palmas - TO
Tel. (63) 3219-7100
www.opcon.com.br



Quando alguém
fala em cruzar
os dados, você
cruza os dedos?

PROPAGUE

O diferencial competitivo da sua empresa está relacionado com o seu sistema de gestão empresarial. Não basta ser versátil, o sistema também precisa ser confiável, ágil e descomplicado. Só assim ele facilita o acesso e a análise de informações, permitindo que você tome decisões com mais segurança.

Simplifique. Fale com a Senior.

0800.648.3300 • senior.com.br



Gestão Empresarial | ERP • Gestão de Pessoas • Gestão de Acesso e Segurança

 **Senior**
knowledge and belief

software > serviços > infra